



**PREGÃO Nº 177/2021**  
**Forma Eletrônica**

Processo de Licitação: 269/2021

Data do Processo: 09/12/2021

O Município de Cornélio Procópio-PR, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, Forma Eletrônica, do tipo menor preço, por item. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal nº 686 de 02 de junho de 2011, aplicando-se o Decreto Federal nº 7.892/13 e suas alterações Decreto Federal nº 8.250/14.

**PREGÃO Nº 177/21 – FORMA ELETRÔNICA**

**PROCESSO Nº 269/21**

**CADASTRO DAS PROPOSTAS: Até 08h58m de 23 de dezembro de 2021**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 08h59m de 23 de dezembro de 2021**

**DISPUTA: A partir das 09h00m de 23 de dezembro de 2021**

**LOCAL: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)**

**“Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).”**

Compõem este Edital os seguintes anexos:

ANEXO 01	Termo de Referência
ANEXO 02	Modelo de Declaração
ANEXO 03	Declaração de Conhecimento e Atendimento às condições do Edital
ANEXO 04	Modelo de Carta Proposta
ANEXO 05	Modelo de Declaração de Responsabilidade
ANEXO 06	Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação (ME/EPP)
ANEXO 07	Modelo de Declaração de Inexistência de Vínculo Familiar
ANEXO 08	Ficha Técnica Descritiva do Objeto
ANEXO 09	Minuta de Ata de Registro de Preços

**1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** – O MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR, através da Pregoeira Municipal, designada pelo Decreto nº 1.481 de 06 de agosto de 2019, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local acima citados, realizar-se-á licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço unitário.

**1.2** - Este Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BBMNET Licitações", constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)

**2 - DO OBJETO**

**2.1** – Este Edital tem por objeto registrar preços de equipamentos e periféricos de informática para futuras aquisições através do Sistema REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência que integra este Edital.

**3 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1** - As despesas decorrentes da contratação serão reconhecidas contabilmente com dotação(ões) orçamentária(s) a ser(em) indicada(s) na AF – Autorização de Fornecimento, na ocasião da solicitação.

**4 - FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS**

**4.1** – Decai do direito de solicitar esclarecimentos dos termos do edital de licitação perante a Administração, o licitante que não o fizer antes do segundo dia útil que anteceder a data fixada para recebimento das propostas.

**5 – DA IMPUGNAÇÃO**

**5.1** - Qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico, dirigindo a impugnação por escrito ao seguinte endereço: [licitacaopmcp@gmail.com](mailto:licitacaopmcp@gmail.com) ou no Departamento de Licitações, Av. Minas Gerais, 301 – Centro – CEP. 86.300-000 - Cornélio Procópio-PR.



**PREGÃO Nº 177/2021**  
**Forma Eletrônica**

Processo de Licitação: 269/2021

Data do Processo: 09/12/2021

**5.2** – Decai do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração, o interessado que não o fizer até o quinto dia útil que anteceder a data fixada para recebimento das propostas.

## **6 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

**6.1** - Poderão participar deste Pregão empresas regularmente estabelecidas no país, do ramo pertinente ao objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

**6.1.2** – Será aplicado o Art. 48, §3º, da LC nº 147/14 (regionalidade) conforme estabelecido nos itens 11.7 a 11.7.2;

**6.3** - Estarão impedidos de participar, direta ou indiretamente, de qualquer fase deste processo licitatório os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

**6.3.1** - estejam constituídos sob a forma de consórcio;

**6.3.2** - estejam cumprindo a penalidade de suspensão temporária ou de impedimento de licitar e de contratar;

**6.3.3** - sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

**6.3.4** - estejam sob falência, recuperação judicial e extrajudicial, dissolução ou liquidação;

**6.3.5** - isoladamente ou em consórcio, sejam responsáveis pela elaboração do projeto básico, ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsáveis técnicos ou subcontratados;

**6.4** - sejam servidores ou dirigentes de órgão ou entidade Contratante ou responsável pela licitação.

## **7 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

**7.1** - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

**7.1.1** - coordenar os trabalhos da equipe de apoio;

**7.1.2** - responder às questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

**7.1.3** - abrir as propostas de preços;

**7.1.4** - analisar a aceitabilidade das propostas;

**7.1.5** - desclassificar propostas indicando os motivos;

**7.1.6** - conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

**7.1.7** - verificar a habilitação do proponente;

**7.1.8** - declarar o vencedor;

**7.1.9** - receber, examinar e submeter os recursos à autoridade competente para julgamento;

**7.1.10** - elaborar a ata da sessão;

**7.1.11** - encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação.

## **8 – DO CREDENCIAMENTO DO LICITANTE NO PORTAL BBMNET**

**8.1** – Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), acesso “credenciamento – licitantes (fornecedores)”.

**8.2** – As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

**8.2.1** – Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).



**PREGÃO Nº 177/2021**  
**Forma Eletrônica**

Processo de Licitação: 269/2021

Data do Processo: 09/12/2021

## **9 – PARTICIPAÇÃO/PROPOSTAS/LANCES**

**9.1** - A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), opção "Login" opção "Licitação Pública" "Sala de Negociação"

**9.1.1** – As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital.

**9.2** - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**9.3** - Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

**9.3.1** - Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

**9.4** - Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

**9.5** - O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal "www.bbmnetlicitacoes.com.br", que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

## **10 - DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**10.1** - O encaminhamento de proposta pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

**10.2** – As propostas encaminhadas terão prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data da sessão de abertura desta licitação, conforme disposição legal.

**10.2.1**- Ao apresentar sua proposta o licitante concorda especificamente com as seguintes condições:

**10.2.1.1** - Os produtos ofertados deverão atender a todas as especificações constantes deste Edital, Termo de Referência e Modelo de Carta Proposta.

**10.2.1.2** - Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico com o VALOR TOTAL do lote ou VALOR UNITÁRIO.

**10.3** – Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá preencher as informações do item 10.2 no campo "FICHA TÉCNICA" e anexá-las por meio de arquivo eletrônico no campo apropriado do sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias, sendo vedada a identificação do licitante por qualquer meio.

**10.3.1** - Verificar a condição da empresa caso ela seja ME/EPP e informar em campo próprio da plataforma BBMNET Licitações, inclusive a marca do objeto.

**10.4** - Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto licitado.

## **11 - ABERTURA DAS PROPOSTAS E LANCES**

**11.1** - A partir do horário previsto no edital, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio já indicado no item 9.1, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.



**PREGÃO Nº 177/2021**  
**Forma Eletrônica**

Processo de Licitação: 269/2021

Data do Processo: 09/12/2021

**11.2** - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

**11.2.1** – Para efeito da disputa de preços, as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.

**11.2.2** – Cada licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor preço registrado, desde que seja inferior ao seu último lance e diferente de qualquer outro valor ofertado para o lote.

**11.3** - Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de vários lotes da mesma licitação.

**11.3.1** – Em regra, a disputa simultânea de lotes obedecerá à ordem sequencial dos mesmos. Entretanto, o pregoeiro poderá efetuar a abertura da disputa de lotes selecionados fora da ordem sequencial.

**11.4 - ABERTO:** O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação automática. O sistema informará “*Dou-lhe uma*” quando faltar 02m00s (dois minutos para o término da etapa de lances (sessão pública), “*Dou-lhe duas*” quando faltar 01m00s (um minuto) e “*Dou-lhe três – Fechado*” quando chegar no tempo programado para o encerramento. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 02m00s do período de duração da sessão pública, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento em mais 02m00s a partir do momento do registro do último lance, reiniciando a contagem para o fechamento, a partir do “*Dou-lhe uma*” e, assim, sucessivamente.

**11.4.1** - O pregoeiro tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explanado acima.

**11.4.2** - Iniciada a fase de fechamento de lances, os licitantes são avisados via chat na sala de negociação, a linha do lote/item também indica essa fase (na coluna Situação) e, no caso de uma Prorrogação Automática, o ícone de “*Dou-lhe uma*”, “*Dou-lhe duas*”, é exibido;

**11.5** - Assim que a etapa de lances for finalizada e o sistema detectar um empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006 a ferramenta inicia a aplicação automática do desempate em favor ME/EPP/MEI, conforme procedimento detalhado no item 14 deste Edital.

**11.6** - O Sistema eletrônico informará as propostas de menor preço de cada participante imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

**11.7** – Nos itens reservados/cotas será aplicado o Art. 47 e em especial o §3º do Art. 48 da Lei Complementar nº147/14, tendo em vista a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional e ampliação da eficiência das políticas públicas.

**11.7.1** – Entende-se por âmbito regional, os municípios integrantes do norte pioneiro (AMUNOP).

**11.7.2** – Para aplicação do disposto no subitem anterior, dar-se-á preferência primeiramente às empresas locais, independentemente da classificação dentro dos 10% e na sua ausência, às integrantes da AMUNOP.

## **12 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**12.1** - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de "menor preço", podendo encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor por lote, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital.

**12.2** - Após o encerramento da sessão de disputa e estando o valor da melhor proposta acima do valor de referência, o Pregoeiro negociará a redução do preço com o seu detentor.

**12.3** - Encerrada a etapa de lances da sessão pública e ordenadas as ofertas, o pregoeiro comprovará a regularidade de situação do autor da melhor proposta, avaliada na forma da Lei nº 10.520/2002 e nº 8.666/93. O Pregoeiro verificará, também, o cumprimento das demais exigências para habilitação contidas nos itens 13 e 14 deste Edital.



**PREGÃO Nº 177/2021**  
**Forma Eletrônica**

Processo de Licitação: 269/2021

Data do Processo: 09/12/2021

**12.3.1** – No caso de desclassificação do licitante arrematante, o novo licitante convocado deverá apresentar documentação e proposta nos mesmos prazos previstos nos itens 13 e 14, a contar da convocação pelo pregoeiro através do chat de mensagens.

**12.3.4** - A inobservância aos prazos elencados nos itens 13 e 14, ou ainda o envio dos documentos de habilitação e da proposta de preços em desconformidade com o disposto neste edital ensejará a inabilitação do licitante e consequente desclassificação no certame, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo Pregoeiro.

**12.4** - Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

**12.5** - Considera-se inaceitável, para todos os fins aqui dispostos, a proposta que não atender as exigências fixadas neste Edital

**12.6** - Havendo lances no tempo de disputa da sessão pública, a proposta final de preços do licitante detentor da melhor oferta deverá ter seus valores unitários e totais ajustados de forma que os preços de cada um dos itens não resultem, após os ajustes, inexequíveis ou superfaturados.

**12.7** - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, inclusive as exigências de habilitação, o licitante será declarado vencedor do certame pelo Pregoeiro.

### **13 - DA HABILITAÇÃO**

**13.1.** Os documentos relativos à habilitação dos licitantes, DEVERÃO ser encaminhados até a abertura da sessão pública (fim de recebimento das propostas), conforme previsto neste edital, contados da convocação do Pregoeiro, por meio eletrônico (upload), nos formatos (extensões) “pdf”, “doc”, “xls”, “png” ou “jpg”, observado o limite de 6 Mb para cada arquivo, conforme regras de aceitação estabelecidas pela plataforma [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

**13.2.** Franqueada vista aos interessados e decorrido o prazo de 30 (trinta) minutos, será aberto o prazo para manifestação da intenção de interposição de recurso, ou conforme orientação do Pregoeiro, via chat.

**13.3.** O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos estabelecidos, acarretará a desclassificação e/ou inabilitação da licitante, bem como as sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

**13.4.** Caso haja necessidade, e havendo convocação por parte do Pregoeiro, os originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas, dos documentos enviados na forma constante do **item 13.1**, deverão ser relacionados e apresentados no Departamento de Licitações desta Prefeitura, localizada na Av. Minas Gerais, 301 – CEP 86.300-000 Cornélio Procópio-PR, das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17h00mh, em até 3 (três) dias úteis após o encerramento da sessão pública, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e a aplicação das penalidades cabíveis.

**13.4.1.** Os documentos poderão ser apresentados em cópia simples, desde que acompanhados dos originais para que sejam autenticados por servidor da administração, ou por publicação em órgão da imprensa oficial.

**13.4.2.** Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

**13.5.** A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

**13.6** - A empresa detentora da proposta de menor preço deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios de habilitação e qualificação:

#### **13.6.1 - Para Habilitação Jurídica: (participantes vencedores)**

**13.6.1.1** - registro comercial, no caso de empresa individual;



**PREGÃO Nº 177/2021**  
**Forma Eletrônica**

Processo de Licitação: 269/2021

Data do Processo: 09/12/2021

**13.6.1.2** - ato constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor), devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais (empresariais), e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos comprobatórios da eleição dos atuais administradores;

**13.6.1.3** - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

**13.6.1.4** - declaração sobre Empregado Menor, conforme disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93.

**13.7 - Para Qualificação Econômico-Financeira :**

**13.7.1** - Certidão Negativa de Falência ou recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo Cartório de Distribuição da sede da licitante;

**13.8 - Para Regularidade Fiscal:**

**13.8.1** - Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda;

**13.8.2** - Inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital;

**13.8.3** - Certificados de regularidade de situação perante o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

**13.8.4** - Certidões de regularidade de situação para com as Fazendas: Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal do domicílio/sede da licitante.

**13.9 - Para Regularidade Fiscal Trabalhista:**

**13.9.1** – Certidão negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

**13.10 - Para Qualificação Técnica:**

**13.10.1** - Comprovação de aptidão da proponente, mediante apresentação de atestado(s) de bom fornecedor (es) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, de desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da presente licitação.

**13.11** - Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda por meio de cópia simples, mediante conferência com os originais. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

**13.11.1** - Os documentos de Habilitação deverão estar com prazo vigente, não havendo prazo nos documentos os mesmos serão considerados válidos se emitidos em até 180 dias.

**13.12** - O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar da licitante, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento.

**13.13** - A falta de qualquer dos documentos exigidos no edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo Pregoeira.

**14 – DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVAS**

**14.1** – O tratamento diferenciado conferido às empresas de pequeno porte, às microempresas e às cooperativas de que tratam a Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, deverá seguir o procedimento descrito a seguir:

**14.1.1** – Os licitantes deverão indicar no sistema eletrônico de licitações, antes do encaminhamento da proposta eletrônica de preços, a sua condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

**14.1.1.1** - O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas perderá o direito ao tratamento diferenciado.



**PREGÃO Nº 177/2021**  
**Forma Eletrônica**

Processo de Licitação: 269/2021

Data do Processo: 09/12/2021

**14.1.2** – Ao final da sessão pública de disputa de lances, o sistema eletrônico detectará automaticamente as situações de empate a que se referem os §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar nº123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

**14.1.2.1** – Considera-se empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, quando esta for proposta de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

**14.1.2.2** – Não ocorre empate quando a detentora da proposta mais bem classificada possuir a condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa. Nesse caso, o pregoeiro convocará a arrematante a apresentar os documentos de habilitação, na forma dos itens 12.3.1 e 13.0 deste edital.

**14.1.3** – Caso ocorra a situação de empate descrita no item 14.1.2.1, o pregoeiro convocará o representante da empresa de pequeno porte, da microempresa ou da cooperativa mais bem classificada, imediatamente e por meio do sistema eletrônico, a ofertar lance inferior ao menor lance registrado para o lote no prazo de cinco minutos.

**14.1.3.1** – Caso a licitante convocada não apresente lance inferior ao menor valor registrado no prazo acima indicado, as demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que porventura possuam lances ou propostas na situação do item 14.1.2.1 deverão ser convocadas, na ordem de classificação, a ofertar lances inferiores à menor proposta.

**14.1.3.2** – A microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que primeiro apresentar lance inferior ao menor lance ofertado na sessão de disputa será considerada arrematante pelo pregoeiro, que encerrará a disputa do lote na sala virtual, e que deverá apresentar a documentação de habilitação e da proposta de preços, conforme item 12.3.1 deste edital.

**14.1.3.3** – O não oferecimento de lances no prazo específico destinado a cada licitante produz a preclusão do direito de apresentá-los. Os lances apresentados em momento inadequado, antes do início do prazo específico ou após o seu término serão considerados inválidos.

**14.1.4** – Caso a proposta inicialmente mais bem classificada, de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, seja desclassificada pelo pregoeiro, por desatendimento ao edital, essa proposta não é mais considerada como parâmetro para o efeito do empate de que trata esta cláusula.

**14.1.4.1** – Para o efeito do empate, no caso da desclassificação de que trata o item anterior, a melhor proposta passa a ser a da próxima licitante não enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, observado o previsto no item 14.1.2.2.

**14.1.4.2** – No caso de o sistema eletrônico não convocar automaticamente a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, o pregoeiro o fará através do “chat de mensagens”.

**14.1.4.3** – A partir da convocação de que trata o item 14.1.4.2, a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, terá 15 (quinze) minutos para oferecer proposta inferior à então mais bem classificada, através do “chat de mensagens”, sob pena de preclusão de seu direito.

**14.1.4.4** – Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa exercite o seu direito de apresentar proposta inferior a mais bem classificada, terá, a partir da apresentação desta no “chat de mensagens”, conforme estabelece o item 12.3.1 deste edital para encaminhar a documentação de habilitação e proposta de preços.

**14.1.5** - O julgamento da habilitação das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas obedecerá aos critérios gerais definidos neste edital, observadas as particularidades de cada pessoa jurídica.

**14.1.6** – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas um prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, contados a partir da notificação da irregularidade pelo pregoeiro. O prazo de 05 (cinco) dias úteis poderá ser prorrogado por igual período se houver manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial.

## **15 – DOS RECURSOS**



**PREGÃO Nº 177/2021**  
**Forma Eletrônica**

Processo de Licitação: 269/2021

Data do Processo: 09/12/2021

**15.1** - Proferida a decisão que declarar o vencedor, a Pregoeira informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

**15.2** - Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio, [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) opção RECURSO, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo, na Prefeitura Municipal, Av. Minas Gerais, 301, Centro, CEP.86.300-00-Cornélio Procópio-PR, aos cuidados da Pregoeira responsável pelo certame, observados os prazos estabelecidos ou ainda através do email [licitacaopmcp@gmail.com](mailto:licitacaopmcp@gmail.com)

**15.3** - A falta de interposição de recurso importará a decadência do direito de recurso e a Pregoeira adjudicará o objeto do certame ao vencedor, na própria sessão, propondo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

**15.4** - Na hipótese de interposição de recurso, a Pregoeira encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente.

**15.5** - O recurso contra decisão da Pregoeira terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**15.6** - Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

**15.7** - O acesso à fase de manifestação da intenção de recurso será assegurado aos licitantes.

**15.8** - Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

## **16 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**16.1** - Em caso de recurso, caberá Autoridade Competente a adjudicação do objeto ao licitante declarado vencedor.

**16.2** - Nos demais casos, o Pregoeiro fará a adjudicação do(s) lote(s) ao(s) licitante(s) vencedor(es).

**16.3** - A homologação é ato de competência da autoridade que determinou a abertura do procedimento.

## **17 – DO REGISTRO DE PREÇOS**

**17.1** - Será registrado o preço do participante vencedor de cada item, observando-se o critério de menor preço.

**17.2** - O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura da respectiva Ata.

**17.3** – A empresa VENCEDORA terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, quando deverá comparecer ao Departamento de Licitação, andar térreo do Paço Municipal, localizado na Avenida Minas Gerais, nº 301 ou, no caso de empresas de outras localidades, será encaminhado via correio eletrônico, arquivo em PDF, para assinatura, reconhecimento de firma em cartório seguido de envio à Prefeitura do Município, via SEDEX.

**17.4** - A recusa injustificada dos convocados em assinar a Ata dentro do prazo estabelecido no presente instrumento, os sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos itens 11.1 e 11.2 alínea “c” deste Edital.

**17.5** - No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, o proponente VENCEDOR deverá apresentar documento comprobatório de ser pessoa indicada como assinante na Ata de Registro de. O assinante deverá ser o indicado conforme item 6 do ANEXO 03.

**17.6** - A assinatura da Ata estará condicionada à comprovação da regularidade da situação do PROPONENTE VENCEDOR, junto às Receitas Federal, Estaduais e Municipais, CRF- FGTS e CNDT.

**17.7** - Não mais sendo possível a aquisição do objeto da empresa cujos preços foram registrados em Ata, a aquisição poderá ser efetuada, a critério da administração, com os demais participantes do certame, obedecidas a ordem de classificação e habilitação, através de formalização Ata de Registro de Preços.





**PREGÃO Nº 177/2021**  
**Forma Eletrônica**

Processo de Licitação: 269/2021

Data do Processo: 09/12/2021

**17.8** - O cancelamento do Registro de Preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no artigo 16 do Decreto Municipal nº1774/07, se dando a suspensão do mesmo de acordo com o previsto no artigo 17 do Decreto citado anteriormente.

**17.9** - Este Edital e seus Anexos integrarão a Ata de Registro de Preços, independente de transcrição e não obriga o Município a adquirir o objeto.

## **18 - DO REAJUSTE**

**18.1** - Os preços não serão reajustados, exceto no que couber no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

## **19 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**19.1** – Compete ao Município:

**19.1.1** - Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

**19.1.2** - Tomar as medidas necessárias quanto ao fiel recebimento do objeto.

## **20 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**20.1** - Compete à CONTRATADA:

**20.1.1** - Efetuar a entrega dos produtos, de acordo com as condições e prazos estabelecidos na Ata de Registro de Preços.

**20.1.2** - Substituir, obrigatoriamente, o objeto que não atender as exigências de qualidade para utilização.

**20.1.3** - Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação até cumprimento total do contrato.

## **21 – DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

**21.1** – O objeto do Registro de Preços será solicitado de forma fracionada através de AF – Autorização de Fornecimento pelo Departamento de Compras/Licitação.

**21.2** – Os deslocamentos para retirada e entrega final das recargas ficam a cargo do Contratado que deverá retirar o cilindro e realizar a entrega em até 5 (cinco) dias, contados da data da solicitação.

**21.2.1** – A entrega será em local a ser determinado na AF- Autorização de Fornecimento.

**21.3** – Será responsável pela fiscalização da execução o servidor Vanildo Sotero ou quem por ele for designado.

**21.4** - O objeto, no ato da entrega, deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando nº da AF- Autorização de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND de Tributos Federais, Estaduais, Municipais, CRF do FGTS e CNDT..

**21.5** – O faturamento deverá ser emitido para PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO – CNPJ 76.331941/0001-70 - endereço: Avenida Minas Gerais, nº 301 – Centro – CEP. 86.300-000 – Cornélio Procópio – PR, ou conforme orientação na AF – Autorização de Fornecimento.

## **22 - DO PAGAMENTO**

**22.1** - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada pelo fiscal da execução, através de crédito em conta corrente.

**22.1.1** – A contagem do prazo citado no subitem anterior se dará a partir da data do aceite da Nota Fiscal, obedecidas às exigências ali expressas.

**22.2** - Caso a licitante vencedora seja beneficiária de imunidade ou isenção fiscal, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

**22.3** - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à contratada, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Cornélio Procópio.



**PREGÃO Nº 177/2021**  
**Forma Eletrônica**

Processo de Licitação: 269/2021

Data do Processo: 09/12/2021

**22.4** - Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela PMCP, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, sendo os juros de mora calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde: I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento.

### **23 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**23.1** - Ao fornecedor que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não mantiver a proposta, ensejar o retardamento da execução do objeto, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas as seguintes sanções, garantidos o contraditório e a prévia defesa.

**23.1.1** - advertência;

**23.1.2** – multa, observados os seguintes limites máximos:

a) multa de 0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado;

b) multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento equivalente.

**23.1.3** - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora por prazo não superior a 2 (dois) anos.

§ 1º O valor da multa aplicada será descontado do valor da garantia prestada, retido dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrado judicialmente, sendo corrigida monetariamente, de conformidade com a variação do IPCA, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento.

§ 2º A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

### **24 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

**24.1** - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**24.1.1** - Para os propósitos desta cláusula, definem - se as seguintes práticas:

a) prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) prática fraudulenta: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) prática colusivas: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas da ARP e dos contratos vinculados à mesma; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



**PREGÃO Nº 177/2021**  
**Forma Eletrônica**

Processo de Licitação: 269/2021

Data do Processo: 09/12/2021

## **25 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**25.1** - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

**25.2** - Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**25.3** - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**25.4** - Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

**25.5** - Da contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura com exceção ao tópico 15.1 deste Edital, de forma que, caso o término do prazo das 24 (vinte e quatro) expire num sábado ou feriado, ainda assim, contará para os fins legais.

**25.6** - É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**25.7** - O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

**25.8** - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

**25.9** - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no site Municipal: [www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br) ou Diário Oficial do Município.

**25.10** - A participação do proponente nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste edital.

**25.11** - Havendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para dia e horário definidos pela Pregoeira na plataforma.

**25.12** - Os casos omissos serão decididos pela Pregoeira em conformidade com as disposições constantes dos Decretos e Lei citadas no preâmbulo deste edital.

**25.13** - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Cornélio Procópio.

Cornélio Procópio, 09 de dezembro de 2021.

**Pregoeira**

**ANEXO 1**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 - DO OBJETO:** Registrar preços de equipamentos e periféricos de informática para futuras aquisições através do SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

**1.1 – Os itens 15 e 17 são de ampla disputa e os demais são reservados e exclusivos para ME / EPP**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT ESTIM	UNID	VALOR MÁX UNIT
1	Adaptador rj45 100 - Adaptador que possibilita a emenda de 2 cabos de rede. - Utilizável para emendar cabos de rede. - Compacto, Resistente e de Qualidade. - Conexão: RJ45 - Terminais: 8 vias. - Conexão: Fêmea x Fêmea. - Tamanho: 3,5 x 2 cm. - Padrão: 568.	100	UN	25,00
2	Bateria de placa mãe Bateria modelo cr2032 para placa mãe Cartela com cinco unidades	100	CART	30,00
3	Bateria estacionária Tensã oNominal/Voltagem:12Volts; CapacidadeNominal:115AH; Dimensões(cm): 33 x 17,2 x 24 (Comp. x Larg. x Alt.); Peso: 27,1 Kg.Modelo df 2000	10	UN	150,00
4	Bateria Selada para nobreak: Voltagem: 12v; Amperagem: 7ah; Tecnologia VRLA Recarregável AGM; Padrão EUROBAT 10; Dimensões físicas: 151x65x94 mm.	50	UN	120,00
5	Bateria Selada para nobreak: Voltagem: 12v; Amperagem: 7ah; Tecnologia VRLA Recarregável AGM; Padrão EUROBAT 10; Dimensões físicas: 151x65x94 mm.	25	UN	120,00
6	Cabo Energia para CPU/Monitor/Impressora: Tipo: Tripolar; Selo de aprovação Inmetro; Bitola de 3 x 0,50 mm; Comprimento: 1.5 metros; Cor: preto; Norma Inmetro: NBR 14136.	50	UN	22,00
7	Cabo de rede 305 metros CAT5 - Modelo: 62154Especificações:- Aplicação: Redes - Cor: Azul - Impedância: 100±15% Ohms - Revestimento: PVC Retardante a Chama - Conductor: Cobre - Diâmetro: 6mm - Temperatura de Instalação: 0°C a 50°C - Temperatura de Armazenamento: -20°C a 80°C - Temperatura de Operação: -20°C a 60°C - Desequilíbrio Resistivo Máximo: 5% - Resistência Elétrica CC Máxima do Conductor de 20°C: 93,8 Ohms/km -Capacitância Mútua 1kHz Máximo: 56pF/m - Desequilíbrio Capacitivo Par x Terra 1kHz Máximo: 3,3pF/m -Impedância Característica: 100±15% Ohms -Atraso de Propagação Máximo: 545ns/100m @ 10MHZ -Diferença Entre o Atraso de Propagação Máximo: 45ns/100m -Prova de Tensão Elétrica Entre Condutores: 2500VDC/3s -Velocidade de Propagação Nominal: 68% Informações adicionais: - Normas Aplicáveis ANSI/TIA-568-C.2 Category 6, NBR 14703, NBR 14705, ISO/IEC 11801 e IEC 60332. - Conductor Fio sólido de cobre eletrolítico nú, recozido, com diâmetro nominal de 24/23AWG - Isolamento: Polietileno de alta densidade com	20	UN	750,00

	<p>diâmetro nominal 1.0mm</p> <p>- Resistência de Isolamento: 10000mOhms.km - Quantidade de Pares: 4 Pares, 24/23 AWG - Par Os condutores isolados são reunidos dois a dois, formando o par. Os passos de torcimento devem ser adequados, de modo a atender os níveis de diafonia previstos e minimizar o deslocamento relativo entre si. - Núcleo: Os pares são reunidos com passo adequado, formando o núcleo do cabo. É utilizado um elemento central em material termoplástico para separação dos 4 pares binados - Blindagem: Não Blindado (U/UTP) - Peso do Cabo: 42kg/km</p> <p>- Classe de Flamabilidade: NBR 14705 CM: Deve estar de acordo com IEC 60332-3-25: "Test for vertical flame spread of vertically-mounted bunched wires or cables - Category D" NBR 14705 CMX: Deve estar de acordo com IEC 60332-1-2: "Test for vertical flame propagation for a single insulated wire or cable"</p> <p>Aplicações:</p> <p>- 1. Cumpre os requisitos físicos e elétricos das normas ANSI/TIA-568C.2 e ISO/IEC11801</p> <p>- 2. O cabo está de acordo com as diretivas RoHS (Restriction of Hazardous Substances)</p> <p>- 3. Pode ser utilizado com os seguintes padrões atuais de redes citados abaixo:</p> <p>a. ATM-155(UTP), AF-PHY-0015.000 e AF-PHY-0018.000, 155/51/25Mbps</p> <p>b. TP-PMD, ANSI X3T9.5, 100 Mbps</p> <p>c. GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3z, 1000 Mbps</p> <p>d. 100BASE-TX, IEEE 802.3u, 100 Mbps</p> <p>e. 100BASE-T4, IEEE 802.3u, 100 Mbps</p> <p>f. 100vg-AnyLAN, IEEE802.12, 100 Mbps</p> <p>g. 10BASE-T, IEEE802.3, 10 Mbps</p> <p>h. TOKEN RING, IEEE802.5, 4/16 Mbps</p> <p>i. 3X-AS400, IBM, 10 Mbps</p>			
8	Cabo extensor USB: Conector usb A Fêmea e USB A Macho; comprimento do cabo: 2 metros; Aplicação: Cabo extensor USB.	20	UN	39,00
9	Cabo para bateria CABO PARA LIGAÇÃO EXTERNA NOBREAKS SMS BLACK 62404 ENGATE	10	UN	100,00
10	Cabo usb para impressora: Transmissão de dados em alta velocidade; Conectores de níquel; Extensão: 1.8metros; aplicação: transferência de dados e energia; conectores: usb 2.0.	50	UN	180,00
11	Cabo UTP blindado - Comprimento: 305 metros - Isolação: Termoplástica - Tipo de cabo: 4 pares de cabos trançados ( 8 vias ) - Cor: PRETO - Cat5e - CCA (Alumínio Acobreado) - FTP (BLINDAGEM)	5	UN	1.400,00
12	Cabo VGA para Monitor: Resolução de vídeo suportada: até 1280 x 1024; Retorno de áudio - ARC: Não; Compatibilidade: Monitores, televisores, notebooks e projetores; Conectores: VGA(RGB)Macho; Revestimento: Borracha; Tamanho: 1,80 metros.	50	UN	25,00
13	Caixa de cabo de rede cat6 305 metros - Modelo: 62154 Especificações: - Aplicação: Redes - Cor: Azul - Impedância: 100±15% Ohms - Revestimento: PVC Retardante a	20	ROLO	880,00

	<p>Chama - Conductor: Cobre - Diâmetro: 6mm - Temperatura de Instalação: 0°C a 50°C - Temperatura de Armazenamento: -20°C a 80°C - Temperatura de Operação: -20°C a 60°C - Desequilíbrio Resistivo Máximo: 5% - Resistência Elétrica CC Máxima do Conductor de 20°C: 93,8 Ohms/km - Capacitância Mútua 1kHz Máximo: 56pF/m - Desequilíbrio Capacitivo Par x Terra 1kHz Máximo: 3,3pF/m - Impedância Característica: 100±15% Ohms - Atraso de Propagação Máximo: 545ns/100m @ 10MHz - Diferença Entre o Atraso de Propagação Máximo: 45ns/100m - Prova de Tensão Elétrica Entre Condutores: 2500VDC/3s - Velocidade de Propagação Nominal: 68% Informações adicionais: - Normas Aplicáveis ANSI/TIA-568-C.2 Category 6, NBR 14703, NBR 14705, ISO/IEC 11801 e IEC 60332. - Conductor Fio sólido de cobre eletrolítico nú, recozido, com diâmetro nominal de 24/23AWG - Isolamento: Polietileno de alta densidade com diâmetro nominal 1.0mm - Resistência de Isolamento: 10000mOhms.km - Quantidade de Pares: 4 Pares, 24/23 AWG - Par Os condutores isolados são reunidos dois a dois, formando o par. Os passos de torcimento devem ser adequados, de modo a atender os níveis de diafonia previstos e minimizar o deslocamento relativo entre si. - Núcleo: Os pares são reunidos com passo adequado, formando o núcleo do cabo. É utilizado um elemento central em material termoplástico para separação dos 4 pares binados - Blindagem: Não Blindado (U/UTP) - Peso do Cabo: 42kg/km - Classe de Flamabilidade: NBR 14705 CM: Deve estar de acordo com IEC 60332-3-25: "Test for vertical flame spread of vertically-mounted bunched wires or cables - Category D" NBR 14705 CMX: Deve estar de acordo com IEC 60332-1-2: "Test for vertical flame propagation for a single insulated wire or cable" Aplicações: - 1. Cumpre os requisitos físicos e elétricos das normas ANSI/TIA-568C.2 e ISO/IEC11801 - 2. O cabo está de acordo com as diretivas RoHS (Restriction of Hazardous Substances) - 3. Pode ser utilizado com os seguintes padrões atuais de redes citados abaixo: a. ATM-155(UTP), AF-PHY-0015.000 e AF-PHY-0018.000, 155/51/25Mbps b. TP-PMD , ANSI X3T9.5, 100 Mbps c. GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3z, 1000 Mbps d. 100BASE-TX, IEEE 802.3u, 100 Mbps e. 100BASE-T4, IEEE 802.3u ,100 Mbps f. 100vg-AnyLAN, IEEE802.12, 100 Mbps g. 10BASE-T , IEEE802.3, 10 Mbps h. TOKEN RING, IEEE802.5 , 4/16 Mbps i. 3X-AS400, IBM, 10 Mbps</p>			
14	<p>Canaleta Fios/Cabos 100 tipo: fechada com adesivo   material: pvc   cor: branca   tampa: com tampa   largura: 20 mm   altura: 12 mm   comprimento: 2000 mm   modelo: dexson   marca: schneider  ref:dxn10051 canaleta 20 x 12 mm com adesivo 2m, Dexson, Schneider Electric  Sistemas de canalização ideais para distribuir cabos de forma eficiente, segura e com baixo custo.Com a linha de Canaleta para superfície 20 x 12 mm branca com adesivo 2m,</p>	100	UN	30,00
15	<p>COMPUTADOR COMPLETO , com as seguintes características técnicas: Nona Geração (3.60 GHz, 6 MB Cache, Quad-Core) com Turbo Boost até 4.20 GHz Soquete LGA 1151 Windows 10 Pro 8 GB de memória SSD, 256 GB Slim Reversível Toolless (SFF) 230 W, PFC Ativo, 85% de eficiência típica,</p>	30	UN	5.950,00

	<p>100~240 V / 50~60 Hz automática TPM 2.0 (firmware TPM) Sensor de intrusão Traseira: 2x PS/2 (teclado e mouse) 2x USB 2.0 + 2x USB 3.1 Gen 1 1x HDMI, 1x VGA 1x RJ-45 1x Serial DB9 3x Áudio (2x Line in – Microfone e Auxiliar, 1x Line out – Alto-falantes), reversível, toolless, cor preta Baías para Expansão xterna: 1x Teclado Padrão ABNT2, USB, resistência a derramamento de líquidos Mouse Ótico, 2 botões, com scroll, USB, resolução de 1000 DPI Rede 10/100/1000 Mbps, padrão Gigabit Ethernet Frontal: 2x USB 3.1 Gen 1 1x Line in (Microfone) 1x Line out (Fone de Ouvido) Gabinete Formato slim com fluxo de ar exclusivo frontal traseira, reversível, toolless, cor preta Teclado (da mesma marca do computador) Padrão ABNT2, USB, resistência a derramamento de líquidos Mouse Ótico (da mesma marca do computador), 2 botões, com scroll, USB, resolução de 1000 DPI Certificações exigidas: Compatibilidade de Hardware: HCL Windows 10 x64 Compatibilidade de Hardware Linux: Red Hat , Open Mandriva e Ubuntu (16.04 LTS/18.04 LTS) Segurança, Compatibilidade Eletromagnética e Eficiência Energética: Portaria INMETRO 170/2012 Compatibilidade Eletromagnética: IEC 61000, CISPR22 e CISPR24 Ruído Acústico: De acordo com NBR 10152 (ISO 7779 e ISO 9296)Segurança do usuário: IEC 60950 Eficiência energética Fonte: 80 Plus Gold Equipamento ecológico: EPEAT, RoHS e Rótulo Ecológico ABNT Certificado DMI: DMI 2.0 , fornecidas pelo fabricante, especificamente para este processo licitatório. MONITOR:21,5” Saídas de vídeo: HDMI, VGA e DisplayPort Com ajuste de Altura, Rotação e Inclinação da mesma marca do computador. Garantia 24 meses para o conjunto (Prestada pelo próprio fabricante)</p>			
16	<p>COMPUTADOR COMPLETO , com as seguintes características técnicas: Nona Geração (3.60 GHz, 6 MB Cache, Quad-Core) com Turbo Boost até 4.20 GHz Soquete LGA 1151 Windows 10 Pro 8 GB de memória SSD, 256 GB Slim Reversível Toolless (SFF) 230 W, PFC Ativo, 85% de eficiência típica, 100~240 V / 50~60 Hz automática TPM 2.0 (firmware TPM) Sensor de intrusão Traseira: 2x PS/2 (teclado e mouse) 2x USB 2.0 + 2x USB 3.1 Gen 1 1x HDMI, 1x VGA 1x RJ-45 1x Serial DB9 3x Áudio (2x Line in – Microfone e Auxiliar, 1x Line out – Alto-falantes), reversível, toolless, cor preta Baías para Expansão xterna: 1x Teclado Padrão ABNT2, USB, resistência a derramamento de líquidos Mouse Ótico, 2 botões, com scroll, USB, resolução de 1000 DPI Rede 10/100/1000 Mbps, padrão Gigabit Ethernet Frontal: 2x USB 3.1 Gen 1 1x Line in (Microfone) 1x Line out (Fone de Ouvido) Gabinete Formato slim com fluxo de ar exclusivo frontal traseira, reversível, toolless, cor preta Teclado (da mesma marca do</p>	10	UN	5.950,00

	<p>computador) Padrão ABNT2, USB, resistência a derramamento de líquidos Mouse Ótico (da mesma marca do computador), 2 botões, com scroll, USB, resolução de 1000 DPI Certificações exigidas: Compatibilidade de Hardware: HCL Windows 10 x64 Compatibilidade de Hardware Linux: Red Hat , Open Mandriva e Ubuntu (16.04 LTS/18.04 LTS) Segurança, Compatibilidade Eletromagnética e Eficiência Energética: Portaria INMETRO 170/2012 Compatibilidade Eletromagnética: IEC 61000, CISPR22 e CISPR24 Ruído Acústico: De acordo com NBR 10152 (ISO 7779 e ISO 9296)Segurança do usuário: IEC 60950 Eficiência energética Fonte: 80 Plus Gold Equipamento ecológico: EPEAT, RoHS e Rótulo Ecológico ABNT Certificado DMI: DMI 2.0 , fornecidas pelo fabricante, especificamente para este processo licitatório. MONITOR:21,5” Saídas de vídeo: HDMI, VGA e DisplayPort Com ajuste de Altura, Rotação e Inclinação da mesma marca do computador. Garantia 24 meses para o conjunto (Prestada pelo próprio fabricante)</p>			
17	<p>COMPUTADOR COMPLETO , com as seguintes características técnicas: PROCESSADOR 2.90 GHz, 6 núcleos 9 MB Cache, Turbo Boost até 4.10 GHz Windows 10 Pro 8 GB de memória SSD, 256 GB DVD-RW Slim Reversível Toolless (SFF) Fonte 100 com PFC ativo 80 Plus Chip de criptografia TPM 2.0 Sensor de intrusão Portas de Conexão Traseira: 2x PS/2 (teclado e mouse) 1x USB 3.1 Gen 2 Type-C, 1x USB 3.1Gen 2 2x USB 3.1 Gen 1, 2x USB 2.0 1x HDMI 1.4, 1x VGA, 2x DisplayPort 1x RJ-45 3x Áudio (2x Line in – Microfone e Auxiliar, 1x Line out – Alto-falantes) Frontal: 2x USB 2.0 2x USB 3.1 Gen 1 1x Line in (Microfone) 1x Line out (Fone de Ouvido) Gabinete Formato slim com fluxo de ar exclusivo frontal?traseira, reversível, toolless, cor preta Baias para Expansão xterna: 1x slim para DVD Interna: 1x 3.5” 1x 2,5” Fonte 180 W, PFC Ativo, 100~240V / 50~60Hz automática Teclado Padrão ABNT2, USB, resistência a derramamento de líquidos Mouse Ótico, 2 botões, com scroll, USB, resolução de 1000 DPI Rede 10/100/1000 Mbps, padrão Gigabit Ethernet Slots de Expansão 1x PCI Express x16 v3.0 1x PCI Express x16 (operando em x4) 1x PCI Express x1 1x PCI 32 bits v3.0 1x PCIe x4/SATA (M.2 2280) para SSD 1x PCIe x1 (M.2 2230) para WiFi Portas de Conexão Traseira: 2x PS/2 (teclado e mouse) 1x USB 3.1 Gen 2 Type-C, 1x USB 3.1Gen 2 2x USB 3.1 Gen 1, 2x USB 2.0 1x HDMI 1.4, 1x VGA, 2x DisplayPort 1x RJ-45 3x Áudio (2x Line in – Microfone e Auxiliar, 1x Line out – Altofalantes) Frontal: 2x USB 2.0 2x USB 3.1 Gen 1 1x Line in (Microfone) 1x Line out (Fone de Ouvido) Gabinete Formato slim com fluxo de ar exclusivo frontal?traseira, reversível, toolless, cor preta Baias para Expansão Externa: 1x slim para DVD Interna: 1x 3.5” 1x 2,5” Fonte 180 W, PFC Ativo, 100~240V / 50~60Hz automática Teclado (da mesma marca do computador) Padrão ABNT2, USB, resistência a derramamento de líquidos Mouse Ótico (da mesma marca do computador), 2 botões, com scroll, USB, resolução de 1000 DPI Certificações exigidas: Compatibilidade de Hardware: HCL Windows 10 x64 Compatibilidade de Hardware Linux:Red Hat , Open Mandriva e Ubuntu (16.04 LTS/18.04 LTS) Segurança, Compatibilidade Eletromagnética e Eficiência Energética: Portaria INMETRO 170/2012 Compatibilidade Eletromagnética: IEC 61000, CISPR22 e CISPR24 Ruído Acústico: De acordo com NBR 10152</p>	37	UN	5.999,00



	(ISO 7779 e ISO 9296) Segurança do usuário: IEC 60950 Eficiência energética Fonte: 80 Plus Gold Equipamento ecológico: EPEAT, RoHS e Rótulo Ecológico ABNTCertificado DMI: DMI 2.0 FINAME 3569576, fornecidas pelo fabricante, especificamente para este processo licitatório. MONITOR:21,5" Saídas de vídeo: HDMI, VGA e DisplayPort Com ajuste de Altura, Rotação e Inclinação da mesma marca do computador. Garantia On Site 24 meses para o conjunto (Prestada pelo próprio fabricante)			
18	<p>COMPUTADOR COMPLETO , com as seguintes características técnicas:</p> <p>PROCESSADOR 2.90 GHz, 6 núcleos 9 MB Cache, Turbo Boost até 4.10 GHz Windows 10 Pro 8 GB de memória SSD, 256 GB DVD-RW Slim Reversível Toolless (SFF) Fonte 100 com PFC ativo 80 Plus Chip de criptografia TPM 2.0 Sensor de intrusão Portas de Conexão Traseira: 2x PS/2 (teclado e mouse) 1x USB 3.1 Gen 2 Type-C, 1x USB 3.1Gen 2 2x USB 3.1 Gen 1, 2x USB 2.0 1x HDMI 1.4, 1x VGA, 2x DisplayPort 1x RJ-45 3x Áudio (2x Line in – Microfone e Auxiliar, 1x Line out – Alto-falantes) Frontal: 2x USB 2.0 2x USB 3.1 Gen 1 1x Line in (Microfone) 1x Line out (Fone de Ouvido) Gabinete Formato slim com fluxo de ar exclusivo frontal?traseira, reversível, toolless, cor preta Baias para Expansão xterna: 1x slim para DVD Interna: 1x 3.5" 1x 2,5" Fonte 180 W, PFC Ativo, 100~240V / 50~60Hz automática Teclado Padrão ABNT2, USB, resistência a derramamento de líquidos Mouse Ótico, 2 botões, com scroll, USB, resolução de 1000 DPI Rede 10/100/1000 Mbps, padrão Gigabit Ethernet Slots de Expansão 1x PCI Express x16 v3.0 1x PCI Express x16 (operando em x4) 1x PCI Express x1 1x PCI 32 bits v3.0 1x PCIe x4/SATA (M.2 2280) para SSD 1x PCIe x1 (M.2 2230) para WiFi Portas de Conexão Traseira: 2x PS/2 (teclado e mouse) 1x USB 3.1 Gen 2 Type-C, 1x USB 3.1Gen 2 2x USB 3.1 Gen 1, 2x USB 2.0 1x HDMI 1.4, 1x VGA, 2x DisplayPort 1x RJ-45 3x Áudio (2x Line in – Microfone e Auxiliar, 1x Line out – Altofalantes) Frontal: 2x USB 2.0 2x USB 3.1 Gen 1 1x Line in (Microfone) 1x Line out (Fone de Ouvido) Gabinete Formato slim com fluxo de ar exclusivo frontal?traseira, reversível, toolless, cor preta Baias para Expansão Externa: 1x slim para DVD Interna: 1x 3.5" 1x 2,5" Fonte 180 W, PFC Ativo, 100~240V / 50~60Hz automática Teclado (da mesma marca do computador) Padrão ABNT2, USB, resistência a derramamento de líquidos Mouse Ótico (da mesma marca do computador), 2 botões, com scroll, USB, resolução de 1000 DPI Certificações exigidas: Compatibilidade de Hardware: HCL Windows 10 x64 Compatibilidade de Hardware Linux:Red Hat , Open Mandriva e Ubuntu (16.04 LTS/18.04 LTS) Segurança, Compatibilidade Eletromagnética e Eficiência Energética: Portaria INMETRO 170/2012 Compatibilidade Eletromagnética: IEC 61000, CISPR22 e CISPR24 Ruído Acústico: De acordo com NBR 10152 (ISO 7779 e ISO 9296) Segurança do usuário: IEC 60950 Eficiência energética Fonte: 80 Plus Gold Equipamento ecológico: EPEAT, RoHS e Rótulo Ecológico ABNTCertificado DMI: DMI 2.0 FINAME 3569576, fornecidas pelo fabricante, especificamente para este processo licitatório. MONITOR:21,5" Saídas de vídeo: HDMI, VGA e DisplayPort Com ajuste de Altura, Rotação e Inclinação da mesma marca do computador. Garantia On Site 24 meses para o conjunto (Prestada pelo próprio fabricante)</p>	13	UN	5.999,00
19	<p>Conectores RJ 45 cat 6 Características:- Modelo: 8021</p> <p>Especificações:</p> <p>-Tipo de Conector: Rj-45 Categoria 6</p>	5	PCT	500,00

	<p>-Tipo de cabo: U/Utp -Diâmetro do Condutor: 26 a 22 Awg - Material de contato elétrico: 8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel - Material do produto: Termoplástico não propagante a chama UI 94V-0 Conteúdo da embalagem: - Pacote com 100 conectores RJ45</p>			
20	<p>Conectores RJ45 CAT5E Aplicação Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568B.2 (Balanced Twisted Pair Cabling Components), para cabeamento horizontal ou secundário, uso interno, em ponto de acesso na área de trabalho para tomadas de serviços em sistemas de cabeamento estruturado. Especificações Características Técnicas de Categoria: 5e U/UTP; Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama; Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 micrômetros de níquel e 1,27 micrômetros de ouro; Compatível com os padrões de montagem T568A e T568B; Contatos adequados para condutores sólidos ou flexíveis; Produto que atende políticas de respeito ao meio ambiente (RoHS). Código de cores PAR 1   Azul / Azul Claro PAR 2   Laranja / Branco PAR 3   Verde / Verde Claro PAR 4   Marrom / Marrom Claro. Cor: Transparente Material: Plástico</p>	10	UN	10,50
21	<p>Filtro de linha 6 tomadas - Modelo: 4824002 Especificações: - Dupla proteção: fusível e varistor - Chave liga/desliga com LED indicativo de funcionamento - Bivolt 100-240Vac automático - 50/60Hz - Capacidade de proteção: 125 Joules - Corrente máxima de operação: 10 Ampères - Potência máxima de operação: 1270W em 127v/ 2200W em 220v - Tomada separada para facilitar conexão com plugues 90º - Material antichamas - Possui fusível reserva - 6 Conexões - Comprimento de cabo: 1.5 metros</p>	150	UN	48,00
22	<p>Fonte ATX: 500W; Voltagem: 115v/230v; Corrente: 4-8A; Frequência: 50Hz/60Hz; 3 Conectores SATA; 2 Conectores IDE; 1 Conector PCI-express 6 pinos; 1 Conector auxiliar 4/4; Chave seletora ON/OFF; IEC60950(segurança eletrônica) e IEC 61000 (segurança electromagnética); Ventilador de 120mm ultra silencioso; Cabos com capa de proteção.</p>	100	UN	350,00
23	<p>Furadeira/Parafusadeira Com Impacto 12v Indicada para soltar e apertar parafusos de até 6 mm de diâmetro e fazer furos em madeiras, metais e/ou alvenaria Possui regulagem para 18 posições de torque e velocidade variável (2 velocidades). Contém 3 funções de operação: parafusadeira, furadeira sem impacto e furadeira com impacto. Possui LED para melhor visibilidade do local de trabalho, indicador de carga da bateria, cabo com revestimento emborrachado proporcionando maior conforto ao operador, bateria de íons de lítio que confere alta eficiência de operação, além de carregador bivolt Especificações : Bateria: 12 V - 1,3 Ah - Íons de lítio Capacidade do mandril: 3/8" - 10 mm Tipo de velocidade: Variável (2 velocidades) Tipo de mandril: Aperto rápido Rotação da Furadeira/parafusadeira: 0 - 400/min / 0 - 1.400/min Sistema de reversão: Reversível Capacidade máxima de perfuração em aço: 10,0 mm Capacidade máxima de perfuração em madeira: 20,0 mm Capacidade de furação no</p>	5	UN	700,00

	concreto/alvenaria: 10,0 mm Impactos por minuto (ipm): 0 - 21.000/min Torque máximo/ força de aperto: 25 N.m (2,5 kgf.m) Tensão do carregador de bateria: 100 V~ - 240 V~ - Bivolt automático Conteúdo da Embalagem: 1 Parafusadeira/furadeira: 1 maleta, 1 bateria de 12 V, 1 carregador bivolt automático, 6 brocas de aço rápido (1,5 mm, 2,5 mm, 3,0 mm, 4,0 mm, 5,0 mm e 6,0 mm), 6 bits (2 fendas (5 mm e 6 mm), 2 phillips (PH1 e PH2) 2 pozidrive (PZ1 e PZ2)) 1 soquete magnético encaixe de 1/4".			
24	Hard Disk (disco rígido) para desktop: Capacidade mínima 1000 GB; interface: SATA III; Velocidade 7200 rpm; tamanho físico 3,5".	50	UN	180,00
25	HD externo 1 terabyte Especificações: - Capacidade: 1TB - Interface: USB 3.0 - Rotação: 5400 RPM - Taxa Máxima de Transferência: Até 4,8 Gbps (USB 3.0) - Compatibilidade: Sistema operacional Windows XP SP3, Windows Vista®, Windows 7, Windows® 8 ou superior	35	UN	500,00
26	HD externo 6 terabytes Características: - Modelo: STEB6000403 Especificações: - Cor: Preto - Capacidade: 6TB Requisitos do sistema: - Sistema operacional: Windows 7 ou posterior - Porta USB 3.0 SuperSpeed (necessária para alcançar as velocidades de transferência do USB 3.0 - Compatibilidade retroativa com portas USB 2.0 com velocidades de transferência do USB 2.0. Dimensões: - Comprimento: 176 mm - Largura: 120,6 mm - Profundidade: 36,6 mm	10	UN	1.400,00
27	Identificador de cabos – Anilhas Pacote com 510 peças Alfabeto completo 26 Letras 10 de cada letra = 260 letra Números de 0 á 9 25 de cada número = 250 números	5	PCT	120,00
28	Impressora laser colorida com as seguintes especificações: manuseio de papel: bandeja 1 : capacidade para 50 folhas; bandeja 2 : capacidade para 250 folhas; bandeja acessória opcional para 550 folhas; impressão duplex automática. Conectividade: conexão LAN Ethernet 10/100/1000 com IPv4 e IPv6; usb 2.0 de alta velocidade; porta UBS para impressão imediata; servidor de impressão para conectividade de rede sem fio; bluetooth low energy (BLE); wi-fi direct para impressão por dispositivos móveis. Recursos do visor do painel de controle: painel de controle da tela de toque colorido. Recursos de impressão: imprime 27 páginas por minuto ( ppm ) em papel A4 e 28 ppm em papel de tamanho carta; impressão de fácil acesso USB ( não é necessário um computador); armazenamento de trabalho e impressão particular( requer um pen drive de 16 GB ou superior). Requisitos de energia: modelo 110 V: 100 a 127 volts ( +/- 10%); 50/60 Hz( +- 3 Hz).Requisitos mínimo de sistema: windows 10,8.1,8,7: 32 bits ou 64 bits; 2 GB de espaço disponível no disco rígido; microsoft internet explorer; conexão de internet; porta USB. macOS Mojave v10.14, macOS High Sierra v10.13, macOS Sierra v10.12: 2 GB de espaço disponível no disco rígido; conexão de internet. Garantia de 12 meses.	2	UN	2.950,00
29	Impressora Matricial de 9 agulhas. Imprimir: Tecnologia de impressão: Matricial de 9 agulhas. Velocidade de impressão: Rascunho de Ultra Velocidade: 738 cps (12 cpi), 615 CPS (10 cpi). Rascunho de Alta Velocidade: 612 CPS (10 cpi) .Rascunho: 463 CPS (10 cpi)"Qualidade de Carta: 115 CPS (10 cpi) Direção	3	UN	4.750,00

	de impressão: Lógica bidirecional procurando por impressão de textos e gráficos. Impressões de texto unidirecional ou gráficos podem ser selecionadas utilizando comandos de software. Caracteres e linhas: Conjuntos de caractere: 13 matrizes de caracteres: 13 matrizes de caracteres internacionais Fontes residentes bitmap: Rascunho de Ultra Velocidade: 10, 12 cpi .Rascunho de Alta Velocidade: 10, 12, 15, 17, 20 cpi. Rascunho: 10, 12, 15, 17, 20 cpi Qualidade Próxima à de Carta (Roman / Sans Serif): 10, 12, 15, 17, 20 cpi, proporcional .Fontes de código de barra: EAN-13, EAN-8, Interleaved 2 of 5, UPC-A, UPC-E, Code 39, Code 128, POSTNET, Codabar (NW-7), Industrial 2 of 5, Matrix 2 of 5 Caracteres por linha: :80 caracteres a 10 cpi .96 caracteres a 12 cpi .120 caracteres a 15 cpi.137 caracteres a 17 cpi :160 caracteres a 20 cpi Espaçamento de linha: Padrão de 6 linhas por polegada .Formatando: 1/6-polegada ou programável em incrementos de 1/432-polegada. Opção de 8 lpi disponível em FX-890II. No modo Okidata somente. Geral: Sistemas operacionais: Windows Vista, 7, XP, 8, 10 Nível de ruído: 55 dBA (patrón ISO 7779). Dimensões: 17.2" x 14.8" x 7" (W x D x H) Peso: 15.8 lb.			
30	Lâmpada para projetor Epson- modelo ELPLP 88	3	UN	400,00
31	Leitor e gravador de DVD externo USB 3.0 compatível com 2.0; 480Mb/s; taxa de transferência sustentada: cd- rom: 3.6MB/s (24x), DVD-ROM: 11.08 MB/s (8x) máx.; Função de prevenção under-run de buffer de 0.75MB embutida; compatível com Windows e mac OS; cor preta.	5	UN	220,00
32	Licença Sistema Operacional Microsoft Windows para desktop: Idioma: Português; Versão Profissional de 64 bits. Tipo de licença: Perpétua. Deve permitir a reinstalação no caso de formatação; Deve permitir a troca de hardware; Deve garantir atualizações gratuitas de forma vitalícia; Autenticidade: Genuína. Tipo: OEI	50	UN	1.300,00
33	Memoria DDR2: Capacidade: 2GB; Frequência: 800 Mhz; Latência CL = 6; Pinagem: 240-p; Chips: 16x (128M x 8 bit); Segmento: Desktop; Tensão: 1,8V; Padrão: PC2-6400. Tipo: SDRAM.	25	UN	90,00
34	Memória DDR4: Capacidade: 8GB; Frequência: 2.400 Mhz; Latência: 17-17-17; Módulos: 01; Segmento: Desktop; Tensão: 1.2 V; Pinagem: 288-p DIMM; Interface: 1G x 64-Bit PC4-2400; Tipo: SDRAM.	100	UN	400,00
35	Memoria ram 4 gb ddr3 Características: - Modelo: CL9 KVR13N9S8 Especificações Técnicas: - Frequência 1333Mhz - Pinagem 240-Pin - Capacidade 4GB (1 x 4GB) - Latência CAS DDR3 - Latência 9 Timing 9-8-7-6 - Tensão 1.5V	50	UN	260,00
36	Memória Ram 8 gb ddr3 Características: - Modelo: KVR16N11/8 Especificações: - Capacidade: 8 GB - Tipo de Uso: PC – Computador - Frequência: DDR3 1600MHz (PC12800) - Compatível com MAC: Não - Tensão de alimentação: 1,5V - Bancos internos de memória independentes: 8 - Pinagem: 240 pinos	50	UN	350,00

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Consumo de energia: 2,580W</li> <li>- Temperatura de operação: 0 °C até 85 °C</li> <li>- Temperatura de armazenamento: -55 °C até 100 °C</li> <li>- Requisitos de Sistema: PC com suporte a DDR3 1600MHz</li> </ul>			
37	<p>Mini fonte atx Fonte Tfx 300w Reais Seasonic SS-300tfx 80 Plus 20/24pinos Características: - Marca: Seasonic - Modelo: 300W</p> <p>Especificações: - +3.3V a 20A - +5V a 20A - +12V combinado a 21A - -12V a 0.8A - +5vSB A 2a</p> <p>Conectores: - 1 - 20/24 pinos - 1 - ATX 12V - 2x Conexões SATA em 1 cabo</p> <p>- Periféricos: 03 em 01 cabo Informações adicionais: - Compatível com Intel TFX 12V v2.31 - Pentium 4 pronto com conector P4 - Circuito conversor direto - Alta eficiência e confiabilidade - Controle de ventoinha de baixo ruído - Proteção contra curto-circuito em todas as saídas - Proteção contra subtensão - Proteção contra sobrecarga de potência</p>	50	UN	240,00
38	<p>Mini rack de parede 6U (361 mm altura) x 450mm de Profundidade x 560 mm Largura Visor em Vidro temperado Desmontado Carga máxima suportada até 50k.</p>	20	UN	500,00
39	<p>Modulo rj 45 Caixa sistema x sobrepor fixar na parede 1 caixa vazia sobrepor lizflex 1 módulo conector Keystone RJ45 cat5e fêmea</p>	100	UN	40,00
40	<p>Monitor Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tamanho da Tela: 19.5 - Cor: preto</li> <li>- Máxima resolução: 1600 x 900 @60Hz - Área de exibição ativa: 432.0 x 239.76 mm</li> <li>- Pixel Pitch: 0.27 mm - Saturação de cor: 72% NTSC</li> <li>- Frequência Horizontal/Vertical: 30-80KHz/55-75Hz</li> <li>- Tipo de painel: LED TN</li> <li>- Design: Comum</li> <li>- Tempo de resposta: 5 ms (G para G)</li> <li>- Brilho / Contraste: 200 cd m<sup>2</sup></li> <li>- Ângulo de visão: (CR = 10) 90°(H), 65°(V) / (CR = 5 ) 110°(H), 85°(V)</li> <li>- Contraste Nativo: 600:1</li> <li>- Contraste Máximo: 100.000.000:1</li> <li>- Cores: 16.7 Milhões</li> <li>- Bits: 6Bit+HiFRC</li> </ul> <p>Conexão de entrada: - 1x VGA - 1x HDMI 1.4</p> <p>Recursos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Vesa(Montagem na parede): 100 x 100 mm</li> <li>- Caixa de som: Não</li> <li>- Faixa de ajuste de altura: 4.5"</li> <li>- Voltagem: 100 - 240 V) Interna</li> <li>- Inclinação: -5° a 25°</li> <li>- MTBF: 30000hr/25°C</li> <li>- Tecnologias: Redução de fadiga</li> </ul>	25	UN	1.100,00
41	<p>Mouse Com Fio Características: - Modelo: 910-004053Especificações: - Cor: Preto</p> <p>- Interface: USB- Plug and Play - Rolagem Fácil - DPI: 1000</p> <p>Requisitos do Sistema:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Windows ® XP, Windows Vista ® ou Windows ® 7, Windows ® 8</li> <li>- Mac OS ® X 10.4 ou posterior - Kernel Linux ® 2.6 ou posterior - Porta USB</li> </ul> <p>Comprimento do cabo 1.5 metros mínimo</p>	200	UN	50,00
42	<p>Mouse Pad com apoio em gel; dimensões mínimas: largura: 23,0 cm; Comprimento: 25,5cm; Cor: preto.</p>	50	UN	35,00

43	<p>Nobreak SMS senoidal - Modelo: 4035 Especificações: - Potência Nominal [VA]*: 1400          - Fator de potência: 0.7 - Faixa de regulação em modo rede: 89V até 260V [Ti] / 174V até 260V [M2] - Faixa de operação em modo rede: 80V até 266V [Ti] / 166V até 266V [M2] - Rendimento: &gt; 95% com rede e &gt; 85% com inversor - Regulação de saída do inversor: &lt; +/- 2% - com carga linear - Tempo de acionamento do inversor: 0,8 ms          - Tempo de carga da bateria interna [até 80%]: 8 horas - Forma de onda do inversor: senoidal pura - Frequência de saída do inversor [+/-1%]: 60 Hz - Tempo de resposta do estabilizador: 1 ciclo de rede - Regulação em modo rede [atende NBR 14373]: -6%/+6%[Ti] -4%/ +4% [M2] - Powerlook - battery save [auto-desligamento] - Proteção contra surtos de tensão - Varistor 65J [8x20µs] - Número de tomadas: 10x - Dimensões do equipamento: 215 x 170 x 485 mm *Aplicação em equipamentos de informática. Conexões Traseira:- Guia de cabos - Porta USB - Protetor telefônico - Ventilador          - 8 Tomadas de saída - Etiqueta de identificação - Conector de bateria - Disjuntor ou porta-fusível - Cabo de rede elétrica Recursos:- Conector de engate para módulos de bateria - Porta USB - Proteção telefônica com dois plugs RJ-11 - Baterias internas- True Full Range, seleção automática Energia: - Tensão de entrada: automática [full range] - Tensão de saída: 115V</p>	10	UN	1.200,00
44	<p>Notebook Processador 10ª geração 1.60 GHz, 6 MB Cache, Quad Core), 4.20 GHz, 8 GB DDR4, Slots de Memória, Slots de Memória; Armazenamento SSD 256 GB PCIe NVMe; LCD 15.6", Widescreen, Antirreflexiva com resolução 1920 x 1080 FHD, com tecnologia LED; Rede sem fio Intel® Dual Band Wireless-AC e Bluetooth 5; 2x USB 3.1 (Geração 1 Tipo A, com suporte a carregamento), 1x USB 3.1 (Geração 1 Tipo C), 1x USB 2.0, 1x HDMI, 1x (Áudio para microfone + Áudio para fone de ouvido), 1x RJ45 Gigabit LAN, 1x DCIN (alimentação do produto) Teclado PortuguêsBrasil, ABNT2 com teclado numérico, 105 teclas, retro iluminado ; Tipo Touchpad com controle preciso do cursor, com toque múltiplo, 2 botões integrados; 19V / 2.1A / 100V~240V Automático Máximo 40W; Li-ion Polímero / 3 células / 41Wh / Interna; Sistema Operacional Windows 10 Pro; Garantia On Site 24 meses (Prestada pelo próprio fabricante). Outras exigências Compatibilidade de Hardware: HCL Windows 10 x64 Compatibilidade de Hardware Linux: Debian 10.3.0 Certificado DMI: DMI 2.0 Equipamento ecológico: EPEAT</p>	10	UN	7.500,00
45	<p>Pasta térmica - Modelo: CT-9010001-WW Especificações: - Condutividade térmica 3.8 W / mK - Impedância Térmica 0,01° C em 2 / W - Viscosidade 2300K cPs - Gravidade específica 2,5 g / cm³</p>	10	UN	80,00
46	<p>Pen Drive 64GB Datatraveler Branco e Roxo - DTIG4/64G; Desempenho USB 3.0, compatível com a versão anterior USB 2.0; Argola colorida prende-se a um chaveiro; Uma prática tampa protege o plugue USB e os seus dados; Capacidades: 64GB; Temperatura de operação: 0°C a 60°C; Temperatura de armazenamento: -20°C a 85°C; Garantia/suporte: 5 anos de garantia, suporte técnico gratuito; Compatível com: Windows® 10, Windows 8.1, Windows 8, Mac OS (v. 10.10.x+), Linux (v. 2.6.x+),</p>	50	UN	170,00

	Chrome™ OS; Dimensões: 55 x 21 x 10,1 mm; Peso: 10,31 g			
47	Pilha alcalina 1,5 V C ( média ) , características técnicas mínimas: deverão possuir tensão nominalde 1,5 V. Deverão ser do tamanho C - de acordo com a denominação ABNT/IEC: LR14 - deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstos nas normas vigentes , lei 12.305/2010, IBAMA nº 06/2013 e resolução CONAMA 401/2008 . A validade das pilhas deverá ser de no mínimo 24 meses a partir da dadta de entrega, embalagem com 2 unidades.	250	EMB	26,50
48	Pilha alcalina 1,5 V D ( grande ) , características técnicas mínimas: deverão possuir tensão nominalde 1,5 V. Deverão ser do tamanho D - de acordo com a denominação ABNT/IEC: LR14 - deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstos nas normas vigentes , lei 12.305/2010, IBAMA nº 06/2013 e resolução CONAMA 401/2008 . A validade das pilhas deverá ser de no mínimo 24 meses a partir da dadta de entrega, embalagem com 2 unidades	200	EMB	55,00
49	Pilhas alcalinas AAA Pacote com 4 unidades	300	PCT	22,00
50	Pilhas alcalinas AA Pacote com 4 unidades	300	PCT	22,00
51	Placa de rede offboard - Modelo: TG-3468 Especificações: - Dimensões do adaptador: 3,1 × 4,8 × 0,8 pol. (78,5 × 120,8 × 21,5 mm) - Versão 4.0 Padrões sem fio:- IEEE802.3, IEEE802.3u, IEEE802.3ab, IEEE802.3x Mídia de Rede:- 10BASE-T: Categoria UTP 3, 4, 5 cabo (máximo 100m) - EIA / TIA-568 1000 STP (máximo 100m) - 100BASE-TX: Categoria UTP 5, cabo 5e (máximo 100m) - EIA / TIA-568 1000 STP (máximo 100m) - 1000Base-T: UTP categoria 5, cabo 5e (máximo 100m)Taxas de dados:- 10/100 / 1000Mbps para o modo Half-Duplex, 20/200 / 2000Mbps para Full-Duplex modo Controle de Fluxo: - Controle de Fluxo IEEE 802.3x (Full-Duplex) Interfaces: - PCI Express, Porta RJ45 de 1 × 10/100/1000 Mbps, Auto-Negociação, Auto MDI / MDIX - LEDs: Link / Act a 10 Mbps, Link / Act a 100 Mbps, Link / Act a 1000 Mbps Certificação: - FCC, CE, RoHS, BSMI, VCCI Requisitos do sistema Windows10/8.1/Vista/xp 32/64 bits	50	UN	110,00
52	Projektor - Sistema de projeção: Tecnologia Epson 3LCD de 3 chips - Modo de projeção: Frontal / traseiro/ instalado no teto - Painel LCD: 0,55 polegadas (C2 fine) - Método de projeção: Matriz ativa TFT de polissilício - Número de pixels: 786.432 pixels (1.024 px x 768 px) x 3 - Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3.600 lumens - Brilho em branco - Saída de luz branca: 3.600 lumens - Razão de aspecto: 4:3 - Resolução nativa: XGA - Tipo de lâmpada: 210 W UHE - Duração da lâmpada: 6.000 horas (normal), 12.000 horas (Eco) - Correção de Keystone: +/-30 graus a +/-30 graus - Razão de contraste: Até 15.000:1- Reprodução de cor: Até 1 bilhão de cores Geral:- Temperatura de uso: 5 °C a 40 °C - Dimensões: 302 x 77 x 234 mm (LxAxP) - Segurança: Trava Kensington® barra de segurança Lente de projeção:- Tipo: Zoom óptico (manual) / Foco (manual) - Número F: 1,44 - Tamanho da tela: 22" a 35" (0,87 m - 10,34 m) - Distância Focal: 16,7 mm - Razão de zoom: 1-1,35 (zoom digital) - Tampa da lente: Slide lens shutter Conectividade do Projetor:- 1	10	UN	4.500,00

	<p>x D-sub15 pin - 1 x HDMI - 1 x USB tipo B (Para atualização Firmware) Detalhes do Projetor:- Alto-falante: Monoaural: 2W x 1 - Ruído do ventilador: 28 dB / 37 dB Energia: - Voltagem: 100 V - 240 V AC +/- 10% - Frequência nominal: 50Hz/60 Hz Consumo de energia:- 100 V-120 V: 345 (normal) - 235 (Eco) - 220 V-240 V: 327 (normal) - 225 (Eco) Recursos: - Tecnologia 3LCD: cores até três vezes mais brilhantes<sup>2</sup> para projeções realmente naturais - Imagens coloridas: com resolução nativa XGA e desempenho 4:3 - Lâmpadas duráveis e de baixo custo: até 12.000<sup>3</sup> horas no modo econômico - Conectividade HDMI®: áudio e vídeo de qualidade HD com um único cabo - Alto-falante integrado de 2 W Características Ecológicas: - Chips 3LCD que economizam energia - Lâmpada e-TORL que economizam energia - Baixo consumo de energia, de 0,3 W em modo de espera - Desenvolvidos para fácil reciclagem<sup>4</sup> - De acordo com as normas RoHS Conteúdo da embalagem: - 1 x Projetor Epson Powerlite E10+- 1 x Controle remoto - 2 x Pilhas Controle Remoto AA - 1 x Cabo de alimentação (1,8 m) - Manual de instalação - Garantia Garantia:36 meses de garantia Peso:3801 gramas (bruto com embalagem)</p>			
53	<p>Rack de parede 8U Principais características Mini Rack 19" &amp;quot; - Profundidades: 470 mm - Porta Frontal: Com Acrílico - Cor: Preto - Ideal para organização e manutenção dos equipamentos de pequenas redes - Estrutura TOTALMENTE Desmontável; - Laterais com ventilação tipo Veneziana; - Teto com furação para Kit Ventilação - Laterais removíveis (acima do 05U); - Teto Removível; - Redução do Frete com embalagem Compacta; - Acompanha manual de montagem; - Fechadura da porta frontal com Segredo; - Planos de montagem Dianteiro e Traseiro; - Possui furação para fixação na parede.</p>	30	UN	600,00
54	<p>Roteador dual band gigabit. Características:- Modelo: 4750074 Especificações:Hardware:- 4 x Antenas fixas de 5 dBi - 3 x Portas LAN (10/100/1000 Mbps cada) - 1 x Porta internet (10/100/1000 Mbps) - Chipset Realtek: RTL8197FS + RTL8367R + RTL8812BRH - Memória Flash: 8 MB - Memória Ram: 128 MB Parâmetros Wireless: - Padrões: IEEE 802.11 a/b/g/n/ac - Modo do rádio: MU-MiMo - Modo de operação: Roteador AP / Repetidor wireless / Cliente wireless / Ponto de acesso Frequência de operação: - 2.4 GHz - 5 GHz Largura de banda: - 2.4 GHz: 20, 40 MHz - 5 GHz: 20, 40, 80 MHz Taxa de transmissão: - 2.4 GHz: até 300 Mpps - 5 GHz: até 867 Mbps Canais de operação: - 2.4 GHz: 1-13 (Brasil) - 5 GHz: 36, 40, 44, 48, 149, 153, 157, 161 Potência máxima (E.I.R.P.): - 2.4 GHz: 158 mW (22 dBm) - 5 GHz: 158 mW (22 dBm) Sensibilidade de recepção em 2.4 GHz: - 802.11b 1Mbps: -97 dBm - 802.11g 54Mbps: -74 dBm - 802.11n 20 MHz MCS7: -71 dBm - 802.11n 40 MHz MCS7: -70 dBm</p>	80	UN	350,00



	<p>Sensibilidade de recepção em 5 GHz: - 802.11a 6 Mbps: -92 dBm - 802.11ac 80 MHz MCS9: -61 dBm Segurança: - WPA-WPA2/PSK com criptografia TKIP e/ou AES</p>			
55	<p>Rotuladora de cabos 2 unidades Características: - Marca: Brother - Modelo: PTE11 Especificações: Características do Hardware: - Material da Fita: Poliéster (PET) - Família da Fita: Tze - Tamanhos de Fita: 3.5, 5, 6, 9 e 12 mm - Resolução da Impressão: 180 dpi para textos nítidos e legíveis - Velocidade de Impressão: 20 mm/s - Teclado: QWERTY - Cortador: Manual - Bateria: 6 pilhas AAA (alcalinas LR03 ou Ni-MH recarregáveis/não inclusas) - Adaptador: Adaptador AC, Adaptador AC AD-24ES Características do Software: - Número de Fontes: 10 estilos de fontes - Altura Máxima de Impressão: 9mm - Máximo de Linhas de Impressão: 2 - Impressão de Cópias Múltiplas: Até 9 cópias - Numeração Automática Informações Adicionais: - 200 símbolos incluindo elétricos/de comunicação de dados - Alta velocidade de impressão - Teclado numérico dedicado - LCD gráfico de 16 caracteres com recurso de pré-visualização real Conteúdo da Embalagem: - Rotulador PT-E110 - Cartucho de fita Flexível ID preto sobre branco de 12mm (4m)</p>	4	UN	350,00
56	<p>Scanner de mesa - Modelo: PA03770-B401 Especificações: Modo de digitalização em cores: Cor, Escala de Cinza, Monocromático, Automático (Detecção em Cor / Escala de Cinza / Monocromático * 3 - Sensor de imagem: Cor CIS x 2 (frente x 1, verso x 1)- Fonte de luz: LED de 3 cores (vermelho / verde / azul) - Resolução Ótica: 600 dpi LCD: Tela de toque TFT colorida de 4,3 pol. Conformidade Ambiental: ENERGY STAR, RoHS Dimensões* 12: 292 x 161 x 152 mm - Voltagem: AC 100 a 240 V, 50/60 Hz Consumo de energia: - Modo operacional: 17 W ou menos Modo sleep USB: - Conectado: 1,5 W ou menos - Wi-Fi conectado: 1,6 W ou menos Tipo de scanner: ADF (alimentador automático de documentos) / alimentação manual, duplex Velocidade de digitalização * 2 (retrato A4): - Modo automático* 2: Simplex / Duplex: 40 ppm Modo normal: Simplex / Duplex: 40 ppm (cores / tons de cinza: 150 dpi, monocromático: 300 dpi) Modo melhor: Simplex / Duplex: 40 ppm (Cores / Tons de cinza: 200 dpi, Monocromático : 400 dpi) Melhor modo: Simplex / Duplex: 40 ppm (Cores / Tons de cinza: 300 dpi, Monocromático : 600 dpi) modo excelente* 3: Simplex / Duplex: 10 ppm (Cor / Escala de cinza: 600 dpi, Monocromático: 1.200 dpi) Tamanho do Documento:</p>	15	UN	2.600,00

	<p>Varredura normal * 4:- Mínimo 50,8 x 50,8 mm (2 x 2 pol.) - Máximo 216 x 360 mm (8,5 x 14,17 pol.) Varredura manual* 5: - A3, B4, 279 x 432 mm (11 x 17 pol.) Digitalização de papel longo*6: Dispositivo inteligente de 3.000 mm (863 mm em 32 bits): 863 mm (duplex), 1.726 mm (simplex) Peso do papel (espessura): - 40 a 209 g / m<sup>2</sup> (11 a 56 lb) - A8 ou menos: 128 a 209 g / m<sup>2</sup> (34 a 56 lb) Cartões: 0,76 mm ou menos (compatível com o tipo ISO7810 ID-1) (Inclui cartões em relevo na orientação paisagem) Capacidade ADF *7: - 50 folhas (A4, 80 g / m<sup>2</sup> ou 20 lb) Detecção de alimentação múltipla: Detecção de sobreposição (sensor ultrassônico), detecção de comprimento Interface: - USB 3.2 Gen1x1 / USB2.0 / USB1.1 (Tipo de conector: Tipo-B) *8 - Wi-fi: IEEE802.11a / b / g / n / ac - Banda de frequência: 2,4 GHz / 5 GHz *9 Interface Wi-Fi: Segurança: WEP (64 bits / 128 bits), WPA (TKIP / AES), WPA2 (AES), WPA-PSK (TKIP / AES), WPA2-PSK (AES) - Instalação fácil: WPS2.0 Modo de conexão: - Modo de conexão do ponto de acesso (modo de infraestrutura) *10 - Modo de conexão direta (modo ad-hoc) *11 Potência nominal (EIRP): 2,4 GHz: 11b: + 19,0dBm / 11g: + 20,5dBm / 11n / ac: + 20,5dBm (20 / 40MHz) - 5 GHz * 9 : 11a: + 15,5dBm / 11n / ac: + 16,5dBm (20MHz) Ambiente operacional: - Temperatura: 5 a 35 ° C (41 a 95 ° F) - Humidade relativa: 20 a 80% (sem condensação) Driver: - Driver específico do ScanSnap - Windows: Não é compatível com TWAIN / ISIS - macOS: Não é compatível com TWAIN Software *13: ScanSnap Home (driver / software de gerenciamento de documentos tudo-em-um) - ScanSnap Manager (driver convencional) - Kofax Power PDF Standard (Windows) - Kofax Power PDF Standard para Mac (Mac) - ABBYY FineReader para ScanSnap</p>			
57	<p>Soprador e aspirador Características: - Velocidade Variável - Interruptor com trava para uso contínuo - Função de Soprar e Aspirar - 100% Rolamentado - Sopra pela parte da frente, e aspira pela lateral - Possui saco coletor de pó Especificações Técnicas: - Potência: 600 Watts - Velocidade: 6.000 a 16.000 Rpm - Volume de ar: 3,5m<sup>3</sup>/min</p>	5	UN	690,00

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Cabo elétrico: 2 metros</li> <li>- Peso: 1.4 K</li> <li>Itens Inclusos:</li> <li>- Bocal</li> <li>- Saco coletor de pó</li> <li>Voltagem 110 v</li> </ul>			
58	<p>SSD 120 gigas Características:- Modelo: SA400S37/120G</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Formato: 2,5 pol</li> <li>- Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) — compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s)</li> <li>- Capacidades: 120GB</li> <li>- NAND: TLC</li> <li>- Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 320MB/s para gravação</li> <li>- Temperatura de armazenamento: -40 °C a 85 °C</li> <li>- Temperatura de operação: 0 °C a 70 °C</li> <li>- Vibração quando em operação: 2,17G pico (7 – 800 Hz)</li> <li>- Vibração quando não está em operação: 20G pico (10 – 2000 Hz)</li> <li>- Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTB</li> </ul>	80	UN	245,00
59	<p>SSD 240 GB Características: - Modelo: SA400S37/240G</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Formato: 2,5 pol</li> <li>- Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) — compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) - Capacidades: 240GB - NAND: TLC</li> <li>- Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação</li> <li>- Temperatura de armazenamento: -40 °C a 85 °C</li> <li>- Temperatura de operação: 0 °C a 70 °C</li> <li>- Vibração quando em operação: 2,17G pico (7 – 800 Hz)</li> <li>- Vibração quando não está em operação: 20G pico (10 – 2000 Hz)</li> <li>- Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTB</li> </ul>	80	UN	340,00
60	<p>Switch 16 portas gigabit Especificações</p> <p>Número de Portas DGS-1016D: Dezesesseis portas 10/100/1000 Gigabit DGS-1024D: Vinte e quatro portas 10/100/1000 Gigabit</p> <p>Padrões Ethernet 10BASE-T IEEE 802.3 Ethernet rápida 100BASE-TX IEEE 802.3u Ethernet Gigabit IEEE 802.3ab 1000BASE-T Auto-negociação ANSI / IEEE 802.3 NWay Controle de fluxo IEEE 802.3x</p> <p>Taxas de transferência de dados Ethernet: 10 Mbps (half duplex), 20 Mbps (full duplex) Fast Ethernet: 100 Mbps (half duplex), 200 Mbps (full duplex) Ethernet Gigabit:, 2000 Mbps (full duplex)</p> <p>Cabos de rede 10BASE-T: UTP CAT 3, 4, 5 / 5e (100 m máx.), EIA / TIA-586 100 ohms STP (100 m máx.) 100BASE-TX, 1000BASE-T: UTP CAT 5 / 5e (100 m máx.), EIA / TIA-568 100 ohm STP (100 m máx.)</p> <p>Recursos do D-Link Green Economia de energia por status do link e comprimento do cabo Segurança Controle de Tempestade QoS (Qualidade de Serviço) Prioridade 802.1p 8 filas Diagnóstico de cabo Indicado através de LEDs de porta LEDs indicadores LED de energia (por dispositivo) LEDs de link / atividade / velocidade (por porta) Chave DIP Ethernet com eficiência energética (EEE) Controle de fluxo Isolamento de porta e controle de tempestade</p>	40	UN	800,00

	Consumo Máximo de Potência DGS-1016D: 10,07 W			
61	<p>Switch 24 portas gigabit gerenciável Switch Gerenciável L2+ C/ 24 Portas Gigabit e 4 Slots Sfp Jetstream TI-sg3428 Smb - Descrição: Portas Full Gigabit: 24× portas gigabit RJ45 e 4× Slots SFP gigabit fornecem conexões de alta velocidade. Integrado ao Omada SDN: Provisionamento Zero-Touch (ZTP)*, Gerenciamento Centralizado em Nuvem e Monitoramento Inteligente.</p> <p>Gerenciamento Centralizado: Acesso à nuvem e aplicativo Omada, mais conveniência e fácil gerenciamento. Roteamento Estático: Ajuda a rotear o tráfego interno para um uso mais eficiente dos recursos da rede. Estratégias de Segurança Robustas: IP-MAC-Port Binding, ACL, Port Security, DoS Defend, Storm control, DHCP Snooping, 802.1X, Autenticação Radius e muito mais. Otimização de Aplicações de Voz e Vídeo: QoS L2/L3/L4 e IGMP snooping. Gerenciamento Autônomo: Web, CLI (Porta de Console, Telnet, SSH), SNMP, RMON e Dual Image trazem recursos de gerenciamento poderosos. Rede Definida por Software (SDN) com Acesso à Nuvem A plataforma Software Defined Networking (SDN) da Omada integra dispositivos de rede, incluindo access points, switches e gateways, fornecendo gerenciamento de nuvem 100% centralizado. O Omada cria uma rede altamente escalável tudo controlado a partir de uma única interface. Conexões sem fio e com fio transparentes são fornecidas, sendo ideais para uso em hospitalidade, educação, varejo, escritórios e muito mais. Recursos L3 Avançados** Suporta diversos recursos L2+ e L3 que vão ajudar a construir uma rede altamente escalável e robusta, fornecendo uma solução confiável e eficiente para empresas, campi e ISPs. Rede Segura Os recursos de segurança incluem Ligação IP-MAC-Porta-VID, Segurança de Portas, Storm Control e DHCP Snooping para defesa contra várias ameaças de rede. Uma lista integrada de ataques de DoS comuns está disponível, tornando mais fácil do que nunca evitá-los. Além disso, o recurso Listas de Controle de Acesso (ACL, L2 a L4) restringe o acesso a recursos de rede confidenciais ao negar pacotes com base no endereço MAC de origem e destino, endereço IP, portas TCP/UDP ou ID da VLAN. O acesso dos usuários à rede pode ser controlado por meio da autenticação 802.1X, que funciona com um servidor RADIUS/Tacacs+ para conceder acesso apenas quando credenciais de usuário válidas são fornecidas. Recursos de Nível Empresarial Uma linha completa de recursos L2+ é suportada, incluindo 802.1Q VLAN, Espelhamento de Portas, STP/RSTP/MSTP, Protocolo de Controle de Agregação de Links e Controle de Fluxo 802.3x. O IGMP Snooping avançado garante que o switch encaminhe fluxos multicast de maneira inteligente apenas para os assinantes apropriados, eliminando o tráfego desnecessário, enquanto o controle e filtragem IGMP restringem cada assinante em um nível de porta para evitar o acesso multicast não autorizado. O roteamento estático é uma maneira simples de segmentar a rede e rotear o tráfego internamente utilizando o switch para uma maior eficiência. QoS Avançado O tráfego de voz e vídeo pode ser priorizado com base no endereço IP, endereço MAC, número da</p>	20	UN	2.700,00

	porta TCP, número da porta UDP e muito mais. Com o recurso de QoS (Quality of Service), os serviços de voz e vídeo permanecem sem problemas, mesmo quando a largura de banda é deficiente. CARACTERÍSTICAS DE HARDWARE Interface: 24× Portas RJ45 de 10/100/1000 Mbps 4× Slots SFP Gigabit 1× Porta de Console RJ45 1× Porta de Console Micro-USB Quantidade de Ventoinhas: Sem Ventoinha Fonte de Alimentação: 100-240 V C~50/60 Hz Dimensões (L X C X A): 17.3 × 7.1 × 1.7 in (440 × 180 × 44 mm) Montagem: Instalável em Rack Consumo máximo de energia: 19.9 W (220 V/50 Hz) Dissipação de calor máxima 67.73 BTU/h (220 V/50 Hz)			
62	Switch gigabit 8 portas DESCRIÇÃO:- 8 portas Gigabit RJ45 de Auto-Negociação, Suporta Auto MDI / MDIX - Tecnologia Verde Ethernet economia de energia em até 80% - Controle de fluxo IEEE 802.3x fornece transferência de dados confiável - Design com caixa de plástico, de mesa ou de montagem na parede - Plug and play, sem precisar de configuração alguma ESPECIFICAÇÕES: - Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i/802.3u/802.3ab/802.3x - Interface: 8 Portas RJ45 10/100/1000Mbps, Auto Negociação / AUTO MDI / MDIX - Capacidade de Comutamento: 16 Gbps - Método de Transferência: Armazena e Encaminha - Tabela de MAC Address: 8K - Funções Avançadas: Tecnologia Green TP-Link, 802.3X Flow Control, Back Pressure, 802.1p/DSCP QoS (para V7 e versões anteriores)	40	UN	250,00
63	Teclado Com Fio - Modelo: K120 Especificações:- Teclas de perfil plano e silenciosas - Conexão: USB - Padrão ABNT2 - Versão em Português - Design resistente a derramamentos - Teclas duráveis que resistem a até 10 milhões de pressionamentos - Suportes inclináveis, fortes e ajustáveis - Caracteres nítidos e brilhantes Computador baseado no Windows:- Windows XP, Windows Vista, Windows 7, Windows 8, Windows 10 - Porta US Linux: - Linux de kernel 2.6+- Porta USB	200	UN	90,00
64	Telefone com headset HSB50, discadora com teclado emborrachado; teclas flash, mute, redial; LED indentificadores para teclas on/off e mute; tempo de flash de e ms; controle de volume digital; 2 níveis de campainha; modo de atendimento automático; discagem de tom e pausa.	3	UN	150,00
65	Telefone sem fio dect 6.0 c/identificador de chamada e secretária , na cor preta.TS 3130, tecnologia digital: DECT 6.0; display luminoso; secretária eletrônica digital; capacidade de expansão: 7 ramais ( base+6 ramais); tipos de toque: 7; capacidateda agenda: 70 contatos; registro de chamadas recebidas: 15 atendidas e 20 não atendidas; registro de chamadas originadas: 15 chamadas; função eco mode; comunicação interna; conferência a três; transferência de chamadas; compatibilidade: telefones sem fio .	10	UN	180,00
66	Unidade Flash do tipo Pen Drive:Em conformidade com as especificações para USB 3.0; Compatibilidade dupla – conectividade com USB 3.0, compatível com a versão anterior do USB 2.0;Personalizável – Programa Co-Logo disponível; Capacidade: 16GB; Velocidade: 100 MB/s para leitura, 10MB/s para gravação; Dimensões: 60 x 21,2 x 10 mm (2,362 x 0,835 x 0,394 pol); Temperatura de Operação:0°C a 60°C (32°F- a 140°F); Temperatura de Armazenamento: -20°C a 85°C (-4°F a 185°F);	50	UN	80,00

	Compatível com: Windows® 10, Windows 8.1, Windows 8, Windows 7 (SP1), Mac OS X v.10.9.x ou superior, Linux v.2.6.x ou superior, Chrome OS			
67	<p>Webcam Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Resolução máxima: 1080p/30qps - 720p/30qps</li> <li>- Tipo de foco: foco automático</li> <li>- Tecnologia de lente: Vidro Full HD</li> <li>- Microfone embutido: estéreo</li> <li>- FoV: 78°</li> <li>- Clipe universal pronto para tripés que se ajusta a monitores de laptop ou LCD</li> <li>- Comprimento do cabo: 1,5 m</li> <li>- Tampa de proteção de privacidade</li> </ul> <p>Requisitos do Sistema:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Windows 10 ou superior, Windows® 8, Windows 7</li> <li>- Funciona em modo de dispositivo de vídeo USB (UVC) com clientes de vídeo chamados compatíveis - macOS 10.10 ou superior</li> <li>- Chrome OSTM</li> <li>- Android v 5.0 ou superior</li> <li>- Uma porta USB</li> <li>- Acesso à Internet</li> </ul> <p>Recursos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Videochamadas em Full HD de 1080p</li> <li>- Gravação de vídeo em Full HD de 1080p</li> <li>- Foco automático em HD e correção de luz</li> <li>- Áudio estéreo com microfones duplos</li> <li>- A tampa de proteção de privacidade coloca você no controle do que você mostra</li> <li>- Software avançado de captura</li> </ul> <p>Conteúdo da embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Webcam com cabo de 1,5 m</li> <li>- Proteção de privacidade</li> <li>- Documentação do usuário</li> </ul>	20	UN	300,00
68	<p>Zumbidor localizador de cabos Localizador de cabos e testador de cabos de rede RJ45 11 Profissional Principais Funções- Rastreamento de fio telefônico RJ11 e cabo Lan de Rede RJ45 Identifica Estado da Linha Telefônica Zumbador em tom Testador de Cabo de rede , fios em sistemas elétricos Verifica condição de cabo Lan Realiza Teste de continuidade Sonda de tensão DC Teste de nível de linha (ocioso, tocando, e off-hook)Flash LED Identifica fios em sistemas elétricos ( a rede não pode ESTAR COM ENERGIA )e Muito mais Para seu Dia de Trabalho</p> <p>Especificações:temperatura de operação: 0 ° C ~ 40 ° C, máximo 80% de umidade relativa (não-condensação)temperatura de armazenamento:-10 ~ 50 ° C, máximo 80% de umidade relativa (não-condensação, bateria não incluída)Altitude: &lt; 2000 m (metros)Anti- explosão classificação IP: IP 40 distância de emissão de sinal: mais de 300m O pacote Inclui:1 x Emissor FWT111 x Receptor FWT111 x cabo adaptador de Clipe 1 x RJ11 adaptador de cabo 1 x cabo adaptador RJ45</p>	5	UN	200,00



**PREGÃO Nº 177/2021**  
**Forma Eletrônica**

Processo de Licitação: 269/2021

Data do Processo: 09/12/2021

**ANEXO 2**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO**

**DECLARAÇÃO**

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº \_\_\_/2021 instaurado pelo Município de Cornélio Procópio, que a empresa:

- 1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_ assinatura \_\_\_\_\_

Nome do responsável legal da empresa

RG. \_\_\_\_\_

CPF. \_\_\_\_\_

OBS: Papel Timbrado, carimbo do CNPJ.



**PREGÃO Nº 177/2021**  
**Forma Eletrônica**

Processo de Licitação: 269/2021

Data do Processo: 09/12/2021

### **ANEXO 3**

#### **DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL**

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº \_\_/2021 e seus anexos e do Regulamento da BBNET, bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fins de habilitação.

LOCAL E DATA:

\_\_\_\_\_ assinatura \_\_\_\_\_  
Nome do responsável legal da empresa  
RG. \_\_\_\_\_  
CPF. \_\_\_\_\_

OBS: Papel Timbrado, carimbo do CNPJ.





**PREGÃO Nº 177/2021**  
**Forma Eletrônica**

Processo de Licitação: 269/2021

Data do Processo: 09/12/2021

**ANEXO 4**  
**MODELO DE CARTA PROPOSTA READEQUADA**

Ao Município de Cornélio Procópio-PR.

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO Nº \_\_\_/21 – FORMA ELETRÔNICA -

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo relacionados, devidamente adequados à fase de lances ocorrida na plataforma eletrônica.

**1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

- RAZÃO SOCIAL:
- CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL:
- REPRESENTANTE E CARGO:
- CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:
- ENDEREÇO E TELEFONE:
- E-MAIL:
- AGÊNCIA E NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA:

**2- DO OBJETO E PREÇOS**

**2.1** – Descrição detalhada do objeto, marca e modelos e indicação do preço apurado na disputa virtual, com duas casas decimais (0,00).

**2.1.1** – Aos computadores deverão ser indicadas marcas e modelos de todos os componentes que compõem o equipamento. (sob pena de desclassificação em caso de ausência)

**3 - VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

**4 – PRAZO DE ENTREGA:** Até 5 (cinco) dias úteis, contados da ciência da AF- Autorização de Fornecimento, no local da obra a ser indicado na ocasião da solicitação.

**5 - DECLARAÇÃO:** Declaração/Declaramos que o preço proposto contempla todas as despesas necessárias para o fornecimento do bem, tais como os encargos obrigações sociais, impostos, taxas, fretes, traslados até a cidade sede da CONTRATADA.

LOCAL E DATA

\_\_\_\_\_ assinatura \_\_\_\_\_  
Nome do responsável legal da empresa  
RG. \_\_\_\_\_  
CPF. \_\_\_\_\_

OBS: Papel Timbrado, carimbo do CNPJ.



**PREGÃO Nº 177/2021**  
**Forma Eletrônica**

Processo de Licitação: 269/2021

Data do Processo: 09/12/2021

**ANEXO 5**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

À Pregoeira do Município de Cornélio Procópio

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº \_\_\_/2021, instaurado pela Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº \_\_\_/2021, realizado pela Prefeitura de Cornélio Procópio – PR.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_ assinatura \_\_\_\_\_

Nome do responsável legal da empresa

RG. \_\_\_\_\_

CPF. \_\_\_\_\_

OBS: Papel Timbrado, carimbo do CNPJ.



**PREGÃO Nº 177/2021**  
**Forma Eletrônica**

Processo de Licitação: 269/2021

Data do Processo: 09/12/2021

**ANEXO 6**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU**  
**EMPRESA DE PEQUENO PORTE**  
**(caso se enquadre).**

MICROEMPRESA

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Razão Social da Empresa) , inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, Endereço: \_\_\_\_\_  
DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

SIM  NÃO

\_\_\_\_\_  
Local/ Data

\_\_\_\_\_  
assinatura  
Nome do responsável legal da empresa  
RG. \_\_\_\_\_  
CPF. \_\_\_\_\_

OBS: Papel Timbrado, carimbo do CNPJ.



**PREGÃO Nº 177/2021**  
**Forma Eletrônica**

Processo de Licitação: 269/2021

Data do Processo: 09/12/2021

**ANEXO 7**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR**

(razão social da licitante), inscrita no CNPJ. \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF/MF nº \_\_\_\_\_, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura de Cornélio Procópio que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº \_\_\_/2021.

LOCAL E DATA

\_\_\_\_\_ assinatura \_\_\_\_\_  
Nome do responsável legal da empresa  
RG. \_\_\_\_\_  
CPF. \_\_\_\_\_

OBS: Papel Timbrado, carimbo do CNPJ.



**PREGÃO Nº 177/2021**  
**Forma Eletrônica**

Processo de Licitação: 269/2021

Data do Processo: 09/12/2021

**ANEXO 8**  
**FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO**

<b>Ficha Técnica Descritiva do Objeto</b>
Número do edital:
Órgão comprador:
Nº do Lote / item:
Especificação:
Marca/modelo: No caso dos computadores deverão ser indicadas todas as marcas e modelos que os compõem*
Valor unitário:
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme mínimo estabelecido no edital):
Preço para o lote único (em R\$):
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006. (caso enquadre).
Data:

**OBS 1 : POR FORÇA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE.**

**OBS 2: É OBRIGATÓRIA A INSERÇÃO DESTA FICHA TÉCNICA NO MOMENTO DO CADASTRO DA PROPOSTA, BEM COMO DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, esta, até o encerramento do cadastro.**



**PREGÃO Nº 177/2021**  
**Forma Eletrônica**

Processo de Licitação: 269/2021

Data do Processo: 09/12/2021

**ANEXO 9**  
**MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

No dia \_\_\_ do mês de \_\_\_\_\_ de 2021, na Prefeitura de Cornélio Procópio – Pr., situada na Avenida Minas Gerais, nº 301, Centro, Cornélio Procópio-PR, o Sr. AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Municipal, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 1774/2007 e conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão nº177/21– Forma Eletrônica, RESOLVE registrar os preços para aquisição do objeto do pregão supracitado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** - Este instrumento tem por objeto registrar preços de equipamentos e periféricos de informática para futuras aquisições através do SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

**1.2** - Esta Ata de Registro de Preços não poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1**- As despesas decorrentes das aquisições serão reconhecidas contabilmente com as dotações orçamentárias a serem indicadas na AF – Autorização de Fornecimento, na ocasião da solicitação.

**2.2** - O MUNICÍPIO se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**

**3.1** - Os preços dos objetos a serem adquiridos são os constantes da presente Ata, ofertado pela empresa vencedora do certame que lhe deu origem.

**3.2** - O MUNICÍPIO monitorará os preços, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

**3.3** - O MUNICÍPIO convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

**3.4** - Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1** - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, sendo que, se, esgotados os quantitativos durante a vigência o mesmo estará automaticamente cancelado.

**4.2** - Durante o prazo de validade deste Registro de Preço, o Município de Cornélio Procópio não será obrigado a utilizar-se dos fornecimentos que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR**

**5.1** - Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, fornecendo o objeto abaixo especificados e adjudicados no Pregão nº 177/21, dentro do prazo determinado pelo Município, de acordo com o preço registrado.

**5.2** - Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

**5.3** - Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pelo MUNICÍPIO.

**5.4-** Responder perante o MUNICÍPIO e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à execução do objeto.

**5.5** - Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o MUNICÍPIO.

**5.6-** Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

**5.7** - Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação do fornecedor/prestador com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do MUNICÍPIO.

**5.8** - Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**5.9** - A licitante vencedora do item registrado por esta Ata de Registro de Preços é integralmente responsável pelo produto registrado, se responsabilizando Civil e Penalmente por efeitos colaterais que causem danos temporário, permanente ou definitivo aos usuários fins destes produtos, sendo-lhe facultado o direito de regresso em face ao fabricante da matéria prima, depois de cumpridas as obrigações ora assumida com o Contratante.

**5.10** - A Contratante reserva o direito penalizar a licitante detentora desta Ata, por descumprimento de qualquer cláusula prevista nesta Ata/Edital, conforme prevê os art. 86 a 88 da Lei. 8.666/93, não eximindo a licitante vencedora das responsabilidades civil e criminal garantida o direito de ampla defesa e contraditório.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO**

**6.1-** Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com fornecedor, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula sétima.

**6.2** - Fornecer e colocar à disposição do fornecedor, efetuando os pagamentos que se fizerem necessários.

**6.3** - Notificar, formal e tempestivamente, o fornecedor sobre as irregularidades observadas.

**6.4** - Notificar o fornecedor, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

**6.5** - Acompanhar a entrega do objeto, podendo intervir para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

#### **CLÁUSULA SETIMA – DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO E DO PAGAMENTO**

**7.1** – O objeto do Registro de Preços será solicitado de forma fracionada através de AF – Autorização de Fornecimento pelo Departamento de Compras/Licitação.

**7.2** – A entrega será realizada no TI – Departamento de Informática, na Prefeitura, Av. Minas Gerais, 301.

**7.3** – Será responsável pela fiscalização da execução o servidor Paulo Mussi ou quem por ele for designado.

**7.4** - O objeto, no ato da entrega, deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando nº da AF- Autorização de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND de Tributos Federais, Estaduais, Municipais, CRF do FGTS e CNDT.

**7.5** – O faturamento deverá ser emitido para PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO – CNPJ 76.331941/0001-70 - endereço: Avenida Minas Gerais, nº 301 – Centro – CEP. 86.300-000 – Cornélio Procópio – PR, ou conforme orientação na AF – Autorização de Fornecimento.

**7.6** - O aceite definitivo com a liberação da Nota Fiscal para pagamento está condicionado ao atendimento das exigências contidas neste edital.



**PREGÃO Nº 177/2021**  
**Forma Eletrônica**

Processo de Licitação: 269/2021

Data do Processo: 09/12/2021

**7.7** - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data da efetiva entrega, através de crédito em conta corrente mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica devidamente atestada pela solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND de Tributos Federais, Estaduais e Municipais, CRF, FGTS, CNDT.

**7.8** – A contagem do prazo citado no subitem anterior se dará a partir da data do aceite da Nota Fiscal, obedecidas às exigências ali expressas.

**7.9** - Caso a licitante vencedora seja beneficiária de imunidade ou isenção fiscal, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

**7.10** - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à contratada, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Cornélio Procópio.

**7.11** - Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela PMCP, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, sendo os juros de mora calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde: I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO**

**8.1** - O Município, através da Comissão de Acompanhamento de Contratos – Portaria nº 587/2018, fiscalizará a execução e verificará o cumprimento das condições solicitadas, no todo ou em parte, visando à averiguação do atendimento as normas editalícias e deste instrumento.

**8.1-1** - O ato da fiscalização não desobriga o prestador de sua responsabilidade quanto à perfeita execução deste instrumento.

#### **CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO E SUSPENSÃO DO PREÇO REGISTRADO**

**9.1** - O cancelamento do Registro de Preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no artigo 16 do Decreto Municipal nº 1774/07, se dando a suspensão do mesmo de acordo com o previsto no artigo 17 do Decreto.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1** – O fornecedor/prestador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

**a)** 5,0 % (cinco vírgula zero por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias.

**b)** Até 20% (vinte vírgula zero por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

**c)** A frequente ocorrência de atraso injustificada ou justificada pela licitante, referente à entrega do objeto, reserva-se o direito a Contratante além das penalidades previstas neste subitem 11.1 alínea “a” e “b” item 11, a aplicação da penalidade prevista no subitem 11.2 alínea “c”, garantido a licitante o contraditório e a ampla defesa.

**10.2** - Ao fornecedor/prestador que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o instrumento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal,





**PREGÃO Nº 177/2021**  
**Forma Eletrônica**

Processo de Licitação: 269/2021

Data do Processo: 09/12/2021

poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração pelo infrator:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**10.3** - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

**11.1** - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**11.1.1** - Para os propósitos desta cláusula, definem - se as seguintes práticas:

- f) prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- g) prática fraudulenta: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- h) prática colusivas: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- i) prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- j) prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas da ARP e dos contratos vinculados à mesma; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO**

**12.1** - A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1** – Integram a esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – Pregão nº177/21– Forma Eletrônica e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pelo fornecedor da Ata, constando o preço de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de estarem anexos.

**13.2** - Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrada.

**13.3** - Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições estabelecidas na legislação vigente.

**13.4** - Nenhuma indenização será devida ao fornecedor/prestador pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de aquisições dela decorrente.

**13.5** - Fica eleito o Foro da comarca de Cornélio Procópio-PR, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.



**PREGÃO Nº 177/2021**  
**Forma Eletrônica**

Processo de Licitação: 269/2021  
Data do Processo: 09/12/2021

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/FABRICANTE	QUANT. ESTIM.	UNID.	VALOR UNIT.
----	-----	_____	-----	----	-----

**MUNICIPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO**  
Amin José Hannouche  
Prefeito

**EMPRESA**  
Representante Legal